Temer participa de reunião do Conselho Militar de Defesa

O Conselho Militar de Defesa reuniu-se na manhã de quinta-feira (22), no Ministério da Defesa, com a presença do presidente Michel Temer. O encontro ocorre dias após o presidente decretar intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

Na reunião foram discutidos assuntos como o orçamento das Forças Armadas em 2018, projetos estratégicos, base industrial de defesa e nova governança para o programa espacial brasileiro, de acordo com o Ministério da Defesa. Também foi apresentado um balanço das ações de Defesa em 2017 e perspectivas para este ano.

Essa é a primeira vez que um presidente da República faz visita oficial ao Ministério da Defesa e participa de uma reunião do Conselho. Geralmente, reuniões com o presidente ocorrem no Palácio do Planalto.

O Conselho Militar de Defesa faz assessoramento direto à presidência com relação a normas gerais relacionadas à organização, preparo e emprego das Forças Armadas. A presidência é do ministro da Defesa, Raul Jungmann. Participaram da reunião o ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sérgio Etchegoyen; o Comandante do Exército, General Eduardo Dias Villas Boas; o Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Eduardo Leal Ferreira; o Comandante da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato; e o Secretário-Geral do Ministério da Defesa, general do Exército Joaquim Silva e Luna. (Agencia Brasil)

Jungmann diz que migração de criminosos do Rio é "plausível" e causa preocupação

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, disse na quinta-feira (22) que a possibilidade de migração de criminosos do Rio de Janeiro para outros estados é "plausível" e causa preocupação. O Rio está sob intervenção federal na área de segurança pública desde a última sexta-feira (16). Raul Jungmann disse ainda que, na próxima semana, o general Walter Souza Braga Netto, nomeado interventor na área de segurança pública do Rio de Janeiro, deve apresentar à imprensa o plano detalhado de ação no estado. "Ele espera nos próximos dias apresentar. Acho que essa semana não mais, mas possivelmente no início da próxima", disse Jungmann.

Segundo Jungmann, a migração do crime ocorre onde há maior eficácia das forças de segurança e pode se dar inclusive dentro de um mesmo estado. "É plausível [a migração do crime organizado]. Essa migração ocorre dentro do Rio de Janeiro, dentro de Pernambuco, dentro de Goiás. Onde você tem uma eficácia maior das forças de segurança, o crime em certa medida migra. Essa é uma preocupação que temos que ter e temos que cuidar para que ela não se corporifique", disse, em entrevista a jornalistas. Na quinta-feira, o ministro da Justiça, Torquato Jardim, se reuniu com secretários de segurança pública de São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais que são vizinhos do Rio de Janeiro. "Claro que preocupa e claro que é importante ter a cooperação desses estados. Acredito que o futuro Ministério da Segurança vai se debruçar sobre isso em conjunto com esses governos", respondeu.

Na quinta-feira, o ministro recebeu o presidente Michel Temer e os comandantes das Forças Armadas no Ministério da Defesa para a reunião do Conselho Militar de Defesa. Segundo Jungmann, a intervenção na área de segurança no Rio de Janeiro não foi discutida durante o encontro.

Um dos temas da reunião, segundo Jungmann, foi o Orçamento de 2018, que será de cerca de R$ 13 bilhões para investimento, após o contingenciamento. Ele informou que há R$ 100 milhões reservados para operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). (Agencia Brasil)

Lava Jato diz que diretor do DER recebeu propina para aumentar pedágio no Paraná

A 48ª fase da Operação da Lava Jato, batizada de Integração, deflagrada na quinta-feira (22), tem, entre os seis presos, o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem no Paraná (DER/PR), Nelson Leal. As suspeitas são de que o diretor tenha recebido propina da concessionária Econorte, do grupo Triunfo, para aprovar aditivos que resultaram no aumento da tarifa de pedágio cobrada na rodovia que constitui o chamado Anel de Integração.

Segundo os investigadores, Nelson Leal adquiriu "de forma oculta" um apartamento de luxo em Balneário Camboriú, em Santa Catarina, no valor de R$ 2,5 milhões. Deste total, "aproximadamente R$ 500 mil foram pagos em espécie ou com recursos cuja origem não foi identificada nas contas do investigado", informou o procurador Diogo Castor de Mattos, do Ministério Público no Paraná. Leal teria sido beneficiado também com o pagamento do aluguel de um iate de luxo.

O DER é subordinado à Secretaria de Infraestrutura do estado, que tem à frente o irmão do governador Beto Richa, José Richa Filho. Até o fechamento desta reportagem, a secretaria aguardava posicionamento da área jurídica para se manifestar sobre o ocorrido.

Outro denunciado pelo Ministério Público Federal no Paraná é o assessor da Casa Civil do estado Carlos Felisberto Nasser, que não foi preso por causa da idade avançada. De acordo com a assessoria do governo do Paraná, Nasser, que tem cerca de 80 anos, ocupava um cargo de terceiro escalão em departamento que coordena ações políticas voltadas ao relacionamento com prefeituras e órgãos públicos.

Em entrevista coletiva, o procurador Diogo Castor de Mattos disse que está investigando "aditivos dos quais participam vários servidores públicos" do estado do Paraná, o que deve expandir o caso para outras concessionárias que atuam no estado. Segundo o investigador, "até o momento, não há indicativo de que o governador Beto Richa tenha participado de forma ativa" dos ilícitos.

Investigações feitas em novembro de 2016 pelo MP indicaram que o grupo ligado à concessionária responsável pelo Anel de Integração usou operadores financeiros já investigados pela Lava Jato – no caso, Rodrigo Tacla Duran e Adir Assad. Os operadores auxiliavam o grupo na produção de dinheiro em espécie ou na operacionalização de pagamentos de propina no exterior por intermédio de movimentação entre contas *offshores*.

A Econorte depositou mais de R$ 1 milhão em favor de Tacla Duran entre 2012 e 2014. Na época, foi comprovado que tais valores foram repassados sem que qualquer tipo de serviço tivesse sido prestado. Outras empresas relacionadas ao Grupo Triunfo depositaram mais R$ 5 milhões na conta de Rodrigo Tacla Duran, além de R$ 26 milhões para empresas de fachada do operador financeiro Adir Assad.

Ainda conforme o Ministério Público, dados da quebra de sigilo bancário judicialmente autorizada demonstraram que, entre 2005 e 2015, a concessionárias recebeu aproximadamente R$ 2,3 bilhões provenientes de tarifas pagas pelos usuários. Deste total, R$ 343 milhões foram repassadas a uma subsidiária em contratos de conservação de rodovias, que enviou R$ 110 milhões à *holding* do grupo, e "pelo menos R$ 63 milhões a empresas de fachada ou sociedades cuja prestação de serviços ou entrega de produtos não foi comprovada, acrescentou o MP.

Segundo o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, o caso envolvendo a concessão da rodovia à iniciativa privada representa um "claro indicativo de que privatizações não necessariamente levam ao fim da corrupção", uma vez que há "sérios indícios de pagamentos e desvios que chegam a servidores públicos".

Ele acrescentou que as despesas apresentadas pela Econorte geraram fraude tributaria, o que foi confirmado pelo auditor fiscal da Receita Federal Roberto Leonel.

Em nota divulgada pela Secretaria de Comunicação, o governador Beto Richa informou que já determinou "pronta instauração de processo de investigação para esclarecimento de eventuais irregularidades apontadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal". A investigação será conduzida pela Controladoria- Geral do Estado. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 44.691.236/0001-97 - NIRE Nº 35.300.370.465
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convocados os acionistas a se reunirem em AGE em 17/03/2017, às 9:30 horas, na sede Social, na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, BR/351, km 1,9, Bariri/SP: **Ordem do dia: (a)** Eleição dos Conselheiros indicados pelos Acionistas (3) e Conselheiros Independentes (2) para compor o Conselho de Administração para o biênio compreendido de 01/04/2018 a 31/03/2020. Bariri/SP, 16/02/2018. Presidente do Conselho de Administração. Pedro Donizete Della Coletta.(21, 22 e 23/02/2018)

LOGICTEL S/A -

CNPJ nº 03.430.070/0001-78 – NIRE nº 35.300.173.767
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os acionistas a se reunirem na sede, Rua da Bica, 234 Freguesia do Ó, São Paulo/SP, no dia **23.03.2018**, as 10,00 horas, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: **AGO/AGE:** a) exame e discussão do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017 e destinação do lucro do período, **em AGE**: a alteração do artigo 3º Objeto Social, incluindo mais atividades; c) Outros assuntos de interesse. - consolidação dos estatutos sociais. - encontra-se a disposição dos Srs acionistas documentos referente ao artigo 133 da Lei 6.404/76.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2018. aa. **Geraldo Antonio de Oliveira Marques** -Diretor Presidente

VIVIANI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 12.691.944/0001-31 - NIRE: 35.224.650.164
Extrato Reunião de Quotistas

Aos 15/02/2018, **Guido Benedito Viviani**, RG nº 4.464.966-6-SSP/SP e CPF nº 807.459.118-20; **Via Grande Participações S/A**, CNPJ nº 18.581.651/0001-22, JUCESP nº 35.300.457.374 em 25/09/2013, representada por seus Sócios: Guido Benedito Viviani e Luciane Godoi Espenchitt Viviani, RG nº 9.840.439-8-SSP/SP e CPF nº 079.110.898-84, representando a totalidade do capital social da **Viviani France Comércio de Veículos Ltda**., CNPJ nº 12.691.944/0001-31, com contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.224.650.164 em 07/10/2010 e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 288.769/16-8 em 14.07.2016. **Guido Benedito Viviani** - Presidente, **Luciane Godoi Espenchitt Viviani** - Secretária, decidem: Reduzir o Capital Social, que se encontra excessivo em relação ao objeto social, passando dos atuais R$ 5.947.000,00 para R$ 50.000,00, ficando **Sócios - Quotas - Valor:** Via Grande Participações S/A = 49950 = R$ 49.950,00; Guido Benedito Viviani = 50 = R$ 50,00; **Totalizando = 50.000 = R$ 50.000,00. Nada mais.**

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1014484-82.2016.8.26.0100. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Triumph Operadora de Viagens e Turismo Ltda - EPP (CNPJ. 11.196.085/0001-41) e Jae Yeon Oh (CPF. 091.331.488-99), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 164.098,77 (fevereiro de 2016), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2018. 22 e 23/02

Processo 1017078-88.2017.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - Mpv Motors Comércio de Veículos Ltda. - Rodrigo Freire Gallo - Cesar Alexandre de Almeida - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1017078-88.2017.8.26.0100. Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exeqüente: BANCO BRADESCO SA. Executado: Mpv Motors Comércio de Veículos Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017078-88.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MPV MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 11.024.960/0001-91,RODRIGO FREIRE GALLO, Brasileiro, Empresário, CPF 126.101.238-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 206.398,00 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Simplificada PJ nº 3.986.620, carteira 227, conta corrente nº 111112-4, agência 0312. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2018. 22 e 23/02

INÍCIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 22/02/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1D4D8 - CONTRATO: 102354135782-9 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235 SE

ENDEREÇO DO IMÓVEL:RUA ARISTIDES JORFE, Nº 140 (ENTRADA PRINCIPAL), ESQUINA DAS RUAS LAVINIO SALLES ARCURI E CEZAR PENNA RAMOS, APARTAMENTO 01, ANDAR TERREO, BLOCO 4, EDIFICIO ROSA, CONJUNTO RESIDENCIAL DAS FLORES, 23º SUBDISTRITO, CASA VERDE, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, DESCOBERTO, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TERREO DO CONJUNTO, PARA UM AUTOMOVEL DE PASSEIO OU DO TIPO UTILITARIO, EM LOCAL INDETERMINADO

SERGIO AUGUSTO DA COSTA, BRASILEIRO(A), ELETROTECNICO, CPF: 10575636840, CI: 13.517.484 SSP/SP e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

22 - 23 - 24/02/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004526-59.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro Regional II - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MARIA VANEIDE DE OLIVEIRA, RG 28727908-8, CPF 112.843.688-40, Avenida Jose da Rocha Viana, 241, Vila Pedra Branca, CEP 02835-080, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Edifício Encontro-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 126.122,03 - setembro/2017, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 22 e 23/02

Processo 1061024-81.2015.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº:1061024-81.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exeqüente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Silvia Lika Oba Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061024-81.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Primeiro Verão Suplementos Ltda , atual denominação de SILVIA LIKA OBA ME, CNPJ 03.838.228/0001-80, SILVIA LIKA OBA, Brasileiro, CPF 279.461.438-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.299,41. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO DA PENHORA por EDITAL, para que em 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, defendam, impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o presente feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2018. 22 e 23/2

EDITAL DE CITAÇÃO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023144-77.2012.8.26.0003. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SARA MATTAR, RG 4864963/12, CPF 234.143.988-95, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Lilocreater SA Centro de Tratamento de Cabelos Retas e Bilases, objetivando a cobrança da importância de R$ 873,43 (08/2012), corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, referente ao cheque nº 900046 emitido pela requerida, do Banco Caixa Econômica Federal, agência 2803-7, conta corrente nº 01002935-4, devido a um tratamento realizado em 07/08/2011. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. A ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo acima assinalado. Fica a ré advertida de que, não cumprindo o pagamento voluntário no prazo acima mencionado, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (artigo 523, §1º do Novo Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018. 22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014513-31.2015.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOELANDIO MACEDO DOS REIS, RG 1278885, CPF 023.723.134-44, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Espinosa Diesel Peças Ltda, alegando em síntese: O requerido emitiu os cheques que não sofreram compensação quando da apresentação e, apesar do protesto, ainda assim não foram pagos, de modo que a que a requerente é credora do requerido da quantia líquida, certa e exigível de R$3.615,18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2017. **22,23**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olivo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10128527901 de 13/01/2014, no qual figura como Fiduciante **Rogerio Rodrigues Gomes**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de estacionamento, RG nº 35.452.205-6-SP e CPF nº 286.552.148-67, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Santa Felícia/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de Março de 2018, às 10:20 horas**, à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, o **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 606.918,07 (Seiscentos e seis mil novecentos e dezoito reais e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma **Casa** com 139,80m² e respectivo terreno com 163,54m², Localizada na Rua Caburé, 146, Bairro Jardim Oriental/SP, Matrícula nº 34933 do 8º Ofício de RI de **São Paulo/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado para **o dia 27 de Março de 2018,** no mesmo horário e local, o **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 303,459,03 (Trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos),** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br**, e habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-se**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão, de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de avertação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições aí estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

jornalodiasp@terra.com.br

Viaduto 9 de julho, 180
CEP: 01050-060

8ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/ SP. 08ª Ofício Cível. Edital de Intimação. Praz: 20 dias. Processo nº 0035888-65.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, faz saber a ENERBLN REPARADORA DE VEICULOS BLINDADOS LTDA EPP (CNPJ: 61.171.278/0001-16) e CARLO DI PIETRO SOUZA (CPF: 393.623.728-00, que a Ação de Cobrança, ajuizada por Banco do Brasil S/A, de quantia de R$ 53.809,28 (em 05/08/2016), converteu-se em Cumprimento de Sentença (agosto de 2016). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. 22 e 23/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Federação Paulista de Karate,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os Presidentes ou seus representantes legais devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de marçode 2018, em primeira convocação às 09h00 com a presença da maioria dos afiliados e às 09h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório do Hotel Century, sito à Rua Teixeira da Silva, nº 647 – Bairro do Paraíso – na cidade de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: 01** - Alteração Estatutária da Federação Paulista de Karate. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 21 de fevereiro de 2.018. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente. 22, 23 e 24/02/18

Edital de Intimação – prazo: 20 dias – processo nº 0008205-19.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional – III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Fresca. Na forma da Lei.etc. Faz Saber a Marcelo Bacarat Vieira, RG 164161195-8, CPF 955.769.837-34, a cumprir a r. Sentença que a condenou a pagar a quantia de R$ 4.959,37(2009), ao Instituto Lumem Vitae. Estando a executada em lugar ignorado, intima-se por edital para que no prazo de 15 dias, após o término do prazo do edital, efetue o pagamento do débito atualizado nos termos da r. Sentença, sob pena de multa de 10% (art. 523, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/02/18

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0010126-58.2013.26.0001 O (A) MM Juiz (a)de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional – I – Santana, Estado de São Paulo. Dr(a). Advanir Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jaime de Oliveira Soares, CPF/MF 247.135.498-00, que Fundação São Paulo, lhe ajuizou ação MONITORIA, tendo como co-réu Augusto de Oliveira Soares, objetivando a quantia de R$ 7.732,68(março/2013), corrigida pela Tabela Prática de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, referente às parcelas inadimplidas decorrentes e Contrato de Outorga de Bolsa Restituível. Encontrando-se o correêu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 20 dias, a fluir após o prazo supra, contado a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios, ocupe a importância devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios de 5%, sobre o valor atribuído a causa, restando isento de custas processuais, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, nomeando-se Curador Especial, no caso do silêncio. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/02/18

Edital de Intimação – prazo: 20 dias – processo nº 0036158-58.2017.8.26.0002. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional – II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Prataviera. Na forma da Lei.etc. Faz Saber a(o) Suelen Cicilia dos Santos, RG 60.984.312-88, CPF 012.857.730-47, lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese: cumprir a r. Sentença que a condenou a pagar a quantia de R$ 4.422,15(11/2017), à Fundação São Paulo. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, pague a quantia de R$ 4.422,15(11/2017),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (Juiz 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/02/18

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0044955-81.2012.8.26.0007 O(A) MM Juiz(a)de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional – VII – Itaquera, Estado de São Paulo. Dr(a). Luiz Renato Pérez, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ronaldo Tadeu de Souza, Brasileiro, CPF/MF 151.132.078-88, que lhe foi proposta uma ção de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese.: A exequente firmou em 11/07/2007, com os executados o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Transação e outras avenças, no valor de R$ 79.872,00, a ser pago em 95 parcelas nelas já incluso juros de 1% ao mês, com vencimento inicial em 11/07/2007. O patrono do autor requerendo a procedencia total da ação com a condenação dá ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se a causa o valor de R$ 88.657,23. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação e Intimação por edital, para que o executado proceda ao pagamento de R$172.539,86) no prazo de 03 dias corridos a partir da citação efetiva (art. 231, § 3º, art. 829 do Código de Processo Civil), e não da juntada desta aos autos. Fixo honorários advocatícios em 10% do valor do débito, que serão reduzidos para 5% em caso de pagamento tempestivo no prazo supra (art.827, § 1º do Código de Processo Civil. O executado poderá no prazo de 15 dias. (a) apresentar embargos à execução, mediante distribuição (art. 915 do Código do Processo Civil, (b) proceder ao parcelamento do débito, providenciando o imediato depósito de 30% do valor da dívida, incluindo custas e despesas processuais e honorários advocatícios ora arbitrados em 10% do valor da dívida, podendo parcelar o restante em até seis vezes, com correção monetária e juros mensais de 1% (art.916 do Código de Processo Civil. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. 23 e 24/02/18

4BIO MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ 07.015.691/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2017 foi um ano importante na história da 4Bio, pois consolidamos a parceria com a Raia Drogasil, que adquiriu 55% do nosso capital no final de 2015, propiciando a capitalização da empresa e a reestruturação da nossa estrutura de capital. A parceria com a Raia Drogasil possibilitou obter ganhos de escala e ampliou nossa presença nacional, criando as condições necessárias para continuar a crescer de forma acelerada no segmento de medicamentos especiais, o segmento farmacêutico com maior crescimento no Brasil e no mundo. Estamos preparados para enfrentar os desafios de crescimento, inovando e encantando os nossos clientes e fornecedores permanentemente para nos consolidarmos como referência nacional no comercialização de medicamentos especiais. O foco da Administração continuará voltado para o crescimento com rentabilidade.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.961	3.536
Contas a receber	6	92.472	58.400
Estoques	7	38.655	31.040
Impostos a recuperar		690	259
Outros contas a receber		875	499
Despesas do exercício seguinte		228	144
		141.881	93.878
Não Circulante			
Tributos diferidos	20	713	377
Imobilizado	9	2.363	1.715
Intangível	10	553	192
		3.629	2.284
Total do Ativo		145.510	96.162

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2017	2016
Circulante			
Empréstimos e financiamentos		-	777
Partes relacionadas	8	38.572	15.626
Fornecedores	11	70.646	50.800
Salários e obrigações sociais	12	3.805	2.620
Impostos a recolher	13	3.343	1.801
Dividendos e juros sobre capital próprio		414	861
Outras contas a pagar		829	384
		117.609	72.869
Não Circulante			
Provisões	14	46	-
Impostos a recolher	13	301	540
		347	540
Total do Passivo		117.956	73.409
Patrimônio Líquido	15		
Capital social		23.613	13.767
Reserva legal		218	505
Reserva de lucros		3.723	8.481
Prejuízo do patrimônio líquido		27.554	22.753
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		145.510	96.162

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração do Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2017	2016
Receita Líquida de Vendas	16	504.765	331.876
Custo dos Produtos Vendidos	17	(448.621)	(282.938)
Lucro Bruto		56.144	48.938
Despesas Operacionais			
Gerais e administrativas	17	(9.604)	(8.746)
Comerciais	17	(36.165)	(23.219)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		10.375	16.973
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	19	(10.357)	(8.753)
Receitas financeiras	19	6.804	5.527
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		6.822	13.747
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente	20	(2.804)	(4.891)
Diferido	20	336	202
Lucro Líquido do Exercício		4.354	9.058
Lucro Básico e Diluído por Ação no Final do Exercício – R$	21	3,84	8,29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017	2016
Lucro Líquido do Exercício	4.354	9.058
Outro resultado abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	4.354	9.058
Lucro Básico e Diluído por Ação no Final do Exercício	3,84	8,29

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de reais)

		Reservas de Lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de Janeiro de 2016		13.767	52	736	-	14.555
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.058	9.058
Constituição de reserva legal		-	453	-	(453)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	7.745	(7.745)	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	15.d)	-	-	-	(860)	(860)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		13.767	505	8.481	-	22.753
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.355	4.355
Aumento de capital	15.a)	9.846	(505)	(8.481)	-	860
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	15.d)	-	-	-	(414)	(414)
Constituição de reserva legal	15.b)	-	218	-	(218)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	15.c)	-	-	3.723	(3.723)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		23.613	218	3.723	-	27.554

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Do Fluxos de Caixa
para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017	2016
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.822	13.747
Ajustes de Receitas e Despesas não Envolvendo Caixa		
Depreciações e amortizações	532	284
Resultado na venda ou baixa do ativo imobilizado e intangível	34	36
(Reversão) provisão para demandas judiciais	-	(32)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	1.204	127
Despesa de IOF sobre mútuo	103	-
Outras provisões	46	-
Despesas de juros	3.195	1.535
	11.936	15.697
Variações nos ativos e passivos		
Clientes e outras contas a receber	(35.652)	(29.056)
Estoques	(7.615)	(14.191)
Outros ativos circulantes	(614)	106
Ativos no realizável a longo prazo	-	238
Fornecedores	19.846	25.346
Salários e encargos sociais	1.185	800
Impostos, taxas e contribuições	1.174	269
Outras obrigações	445	(35)
Aluguéis a pagar	-	7
Caixa Gerado nas Operações	(9.295)	(819)
Juros pagos	(455)	(1.217)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.577)	(3.996)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(12.327)	(6.032)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.574)	(1.315)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(1.574)	(1.315)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e financiamentos tomados	-	9.696
Empréstimos tomados de partes relacionadas	20.100	15.625
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(774)	(15.940)
Aumento de capital	860	-
Dividendos pagos	(860)	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	19.326	9.381
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.425	2.034
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.536	1.502
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	8.961	3.536

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia") foi constituída em 2004, e suas atividades concentram-se no desenvolvimento de medicamentos especiais e medicamentos de alta tecnologia (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida prescritos por especialistas clínicos), sem manipulação de fórmulas, serviços de aplicação de medicamentos, fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente, consultoria em gestão empresarial, tecnologia de informação, fornecimentos e gestão de recursos humanos, pesquisa de mercado e de opinião pública e marketing direto.

A Companhia tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 58, conjunto 2, Chácara Itaim.

Em 2015 ocorreu a mudança de controle acionário da Companhia onde o acionista controlador passou a ser a Raia Drogasil S.A ("Raia Drogasil"). Com a parceria com a Raia Drogasil em 2015, a Companhia passou a obter ganhos de escala e ampliação de presença nacional criando as condições necessárias para continuar crescendo de forma acelerada.

2. Base de Elaboração

a) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras estão de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. b) Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita - Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A Companhia comercializa medicamentos especiais. A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, quando possa ser medida de forma confiável e quando benefícios significativos da propriedade dos produtos forem integralmente transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. A receita de prestação de serviços é reconhecida na entrega dos serviços prestados. A receita é medida com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos incondicionais, abatimentos, impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, com vencimentos inferiores a 90 dias, não excedendo o seu valor justo ou de realização. c) Aplicações financeiras - Registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor justo ou de realização. Possuem caráncia de resgate superior a 90 dias da data da contratação, com risco de mudança de valor e resgatáveis antecipadamente. d) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa - As contas a receber são avaliadas pelo montante original da venda deduzida do ajuste a valor presente, calculado sobre a parcela das vendas com cartões de crédito, dos valores descontados junto às administradoras de cartões e da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores a que tem direito. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A Companhia tem como procedimento analisar a composição dos títulos vencidos, adotando o critério de provisão para créditos de liquidação duvidosa para a totalidade dos títulos protestados e sem evidências de negociação, clientes concordatários e falidos. e) Estoques - Avaliados pelo método do custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), que não exceder o seu de valor de realização, quando este for menor, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e dos custos necessários à realização da venda. f) Acordos comerciais - Além das compras regulares de produtos, a Companhia negocia com seus fornecedores, oportunidades de venda diferenciada de seus produtos na rede de lojas da Companhia. Essas negociações são individuais e distintas entre os fornecedores e podem apresentar características de relacionamento complexa. As principais categorias de acordos comerciais são: (i) descontos financeiros concedidos por laboratórios atrelados a venda ao consumidor e associados a Programas de Benefícios, (ii) verbas de marketing e publicidade, e (iii) abatimentos por metas de volume, oferidos tanto nas compras quanto nas vendas. A medida em que ocorre a execução operacional do produto da negociação (veiculação do produto, disposição, venda do produto promovido, direito ao recebimento do valor financeiro acordado, etc), a Companhia reconhece o valor auferido com essas negociações no Lucro Bruto reduzindo o Custo das mercadorias vendidas, em contrapartida de outras contas a receber ou de adiantamento de fornecedores, conforme o caso. g) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 9, que levam em consideração o tempo de vida útil- economica estimada dos bens. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é calculada pelo método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue: • Computadores - 5 anos; • Veículos - 5 anos; • Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos - 10 anos; • Benfeitorias em propriedades terceiros - 10 anos. h) Intangível - Os gastos com recursos intangíveis somente são considerados itens do ativo intangível e capitalizados como tal quando atenderem as condições de identificação, controle e mensuração. São representados por gastos com aquisição de informações, incrementos e formação de base de dados e sistemas de computação, os quais são amortizados pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10, que levam em consideração o tempo de vida útil economica estimado desses ativos. i) Instrumentos financeiros - Inicialmente registrados a seu valor justo acrescido dos custos de transação, diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados como mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente registrados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente, quando aplicável, ocorre a cada data de encerramento das demonstrações financeiras, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, sendo estes denominados como básicos ou como outros instrumentos e transações financeiras mais complexos. j) Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e outros - Registrada somente quando existe uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, uma saída de recursos seja provável para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. E atualizada até as datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia. k) Demais ativos e passivos - Os ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, de acordo com os contratos vigentes. l) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - Impostos correntes - A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O Imposto de renda foi calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240,0 e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultados, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Impostos diferidos - Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja realizado. m) Ajuste a valor presente - Os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletam as melhores avaliações atuais do mercado. A Administração efetuou análise dos valores do ativo e passivo, tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja relevante para efeito das demonstrações financeiras e tais impactos foram registrados nas rubricas de receita e despesas financeiras. n) Crédito presumido de ICMS - São ativados pela Companhia, benefícios fiscais decorrentes de tratamento tributário diferenciado da apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ((ICMS) - por operações conduzidas na filial situadas no estado de Tocantins – Palmas. O ganho é reconhecido no resultado do exercício no momento em que os riscos e benefícios da mercadoria são transferidos aos comprador. Esta receita é reconhecida na demonstração do resultado na Companhia a rubrica de dedução de receita bruta de vendas.

4. Julgamentos e Estimativas Contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas e premissas sobre os valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis nas circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente quanto exercícios futuros. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante aos valores contábeis dos ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: a) Provisão para riscos cíveis - É constituída para todos os riscos referentes a processos administrativos-judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Conforme descrito na nota explicativa nº 3.c), a Companhia fará uma avaliação individual dos créditos, bem como uma análise econômica e do histórico de perdas na avaliação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. c) Avaliação do valor recuperável do imobilizado e intangível - Os bens do imobilizado, do intangível e de outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar a eventual dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, este último é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

5. Caixa e Equivalentes

	2017	2016
Caixa e bancos	379	543
Aplicações financeiras de alta liquidez	8.582	2.993
Total	8.961	3.536

Os saldos de aplicação financeira estão representados por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação de 60% do CDI e IPCA ao ano. Os certificados de depósitos bancários, embora tenham vencimento de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração (comprimissada com lastro de terceiros).

6. Contas a Receber

	2017	2016
Clientes	93.720	58.145
Ajuste a valor presente	(473)	(601)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(775)	(144)
Total	92.472	58.400

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	(144)	(17)
Constituição da provisão	(1.211)	(542)
Valores baixados no exercício como incobráveis	580	415
Saldo no fim do exercício	(775)	(144)

Por idade de vencimento:

	2017	2016
A vencer	89.160	53.372
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	1.398	2.649
De 31 a 60 dias	415	619
De 61 a 90 dias	483	427
De 91 a 180 dias	792	665
De 181 a 360 dias	930	756
Há mais de 360 dias	542	657
	93.720	59.145

A Companhia tem como procedimento analisar a composição dos títulos vencidos, adotando o critério de provisão para créditos de liquidação duvidosa para a totalidade dos títulos protestados e sem evidências de negociação, clientes concordatários e falidos.

7. Estoques

	2017	2016
Mercadorias	38.779	31.259
Ajuste a valor presente	(124)	(219)
Total	38.655	31.040

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia teve mercadorias para revenda baixadas cujo saldo foi reconhecido no resultado do exercício no montante de R$ 265 (R$ 44 em 2016).

8. Saldos e Transações com Partes Relacionadas

	2017	2016
Passivo circulante:		
Raia Drogasil S.A. (i)	38.572	15.626
Despesas financeiras:		
Juros sobre contrato de mútuo	2.743	1.625

(i) O mútuo referente a empréstimos concedidos pelo acionista controlador remunerado à 110% do CDI com vencimentos no decorrer de 2018. Remuneração e benefícios da Administração - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a remuneração do pessoal-chave da Administração, representado pelo presidente e um diretor, totalizou R$ 2.193 (R$ 1.884 em 2016), compreendendo salários e benefícios.

9. Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação (%)	2017 Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	613	(177)	436
Instalações e equipamentos	10	515	(180)	335
Equipamentos de informática	20	853	(363)	490
Veículos	20	252	(202)	50
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20	1.223	(398)	825
Outros	10 a 20	338	(111)	227
Total		3.794	(1.431)	2.363

	Taxa média anual de depreciação (%)	2016 Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	437	(13)	424
Instalações e equipamentos	10	344	(142)	202
Equipamentos de informática	20	482	(246)	236
Veículos	20	286	(218)	68
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20	743	(201)	542
Outros	10 a 20	324	(81)	243
Total		2.722	(1.007)	1.715

A movimentação do imobilizado é como segue:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	1.715	702
Adições	482	1.036
Móveis e utensílios	70	333
Instalações e equipamentos	172	142
Equipamentos de informática	371	148
Veículos	-	77
	1.108	1.202
Depreciações	(424)	(213)
Baixa do ativo imobilizado	(34)	(36)
Saldo no fim do exercício	2.363	1.715

A Administração não identificou eventos que pudessem indicar a existência de ativos registrados por valores superiores aos respectivos valores recuperáveis para as datas de encerramento das demonstrações financeiras, conforme as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4)c). Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não há bens cedidos em garantia de empréstimos e também nenhum tipo de obrigação com terceiros.

10. Intangível

	Taxa média anual de amortização (%)	2017 Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	20	804	(330)	474
Outros	20	148	(69)	79
Total		952	(399)	553

	Taxa média anual de amortização (%)	2016 Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software	20	415	(223)	192
Outros	20	68	(68)	-
Total		483	(291)	192

A movimentação do intangível é como segue:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	192	101
Adições	469	53
Amortizações	(108)	(71)
Saldo no fim do exercício	553	192

11. Fornecedores

	2017	2016
Mercadorias	68.927	50.052
Serviços, materiais e ativos	1.074	1.226
Ajuste a valor presente	(355)	(478)
Total	70.646	50.800

12. Salários e Obrigações Sociais

	2017	2016
Férias a pagar	1.610	1.318
Encargos a recolher	505	405
Salários a pagar	1.638	845
Outros	52	52
Total	3.805	2.620

13. Impostos a Recolher

	2017	2016
Parcelamentos de tributos federais (i)	540	779
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (Nota 16) (ii)	2.526	1.141
Fundo de Desenvolvimento (iii)	75	75
Outros	481	346
Total	3.644	2.341
Circulante	3.343	1.801
Não circulante	301	540

(i) A Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento Simplificado junto à Receita Federal do Brasil – RFB com o propósito de regularização de débitos vencidos de contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS, relativos ao período compreendido entre outubro de 2014 a maio de 2015, no montante de R$ 791, e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, relativos ao período compreendido entre julho a setembro de 2014, no montante de R$ 404, sendo que tais montantes serão quitados em 60 parcelas mensais e iguais e consecutivas com vencimento final em julho de 2020. Em 31 de dezembro de 2017, as parcelas relativas a tais parcelamentos classificadas no passivo circulante são de R$ 239 (R$ 239 em 2016) e no passivo não circulante de R$ 301 (R$ 540 em 2016). (ii) Em 1º de janeiro de 2016, passou a vigorar a Emenda Constitucional 87/2015, estipulando novas regras para o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). O ICMS passou ser arrecadado no Estado de Origem (e não no Destino) e aquele que receber o produto compra (40%), sendo que o percentual aumentará gradativamente 20% após os anos até totalizar 100% do ICMS para o Destino em 2019. (iii) O benefício desta Lei recolhe ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, administrado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento-TO, sob a norma de Lei 1.641-05, a título de contribuição de custeio, o equivalente a 0,03% sobre o faturamento mensal incentivado.

14. Provisão para Riscos Cíveis

A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia periodicamente os riscos envolvidos. Eventuais mudanças na expectativa de risco de processos fiscais e trabalhistas podem demandar constituição adicional de provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Companhia não apresenta processos judiciais de natureza trabalhista, cível ou tributário classificados como provável. Adicionalmente, a Companhia também não apresenta quaisquer processos judiciais classificados como perda possível. De acordo com a legislação vigente, os livros fiscais da Companhia estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis de tempo, com referência aos tributos federais, estaduais e municipais e às ações judiciais e trabalhistas.

15. Patrimônio Líquido

a) Capital social – Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 23.613, dividido em 1.134.106 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, como segue:

Acionista	Participação (%)	Ações ordinárias
André Kina	45,00	510.347
Raia Drogasil S.A.	55,00	623.759
Total	100,00	1.134.106

Em 31 de julho de 2015, foi realizada a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade limitada para sociedade por ações, nos termos da Lei nº 6.404/76, com isso houve a conversão das cotas representativas do capital social em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e a atribuição de 1 (uma) ação ordinária para cada cota. Em 29 de março de 2017, foi aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 8.986, mediante a capitalização de totalidade das reservas de lucros da Companhia, após a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovada em Assembleia Geral Ordinária, sem emissão de novas ações da Companhia, e posterior desdobramento de ações aos acionistas da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado o aumento do capital da Companhia no valor de R$ 860, mediante a emissão de 41.300 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas. Em decorrência dos aumentos de capital ora aprovados, o capital social da Companhia passou de R$ 13.767 para R$ 23.613, dividido em 1.134.106 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b. Reserva legal - Constituída na base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. c. Reserva de retenção de lucros - Tem por finalidade e objetivo subsidiar os investimentos da Companhia nas atividades que compõem o seu objeto social e cujo saldo, somado aos saldos da reserva legal e das demais reservas que venham ser criadas pela Companhia, não poderá ultrapassar o capital social. d. Distribuição de lucros e dividendos - Aos acionistas são determinados como dividendos mínimos obrigatórios 10% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e do estatuto social da Companhia.

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	4.354	9.058
Reserva legal	(218)	(453)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório	4.136	8.605
Dividendos mínimo obrigatório, conforme previsão estatutária (10%)	414	861

16. Receita Líquida de Vendas

	2017	2016
Vendas de mercadorias	539.294	350.788
Vendas de serviços prestados	174	141
Total da receita bruta	539.468	350.929
Impostos sobre vendas (i)	(28.582)	(15.159)
Devoluções	(6.121)	(3.894)
Receita líquida de vendas	504.765	331.876

(i) A Companhia possui um incentivo fiscal que se refere ao Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 2.361, aprovado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em 13 de outubro de 2011, com prazo de vigência de 15 anos, tendo a Companhia, em contrapartida, a obrigação de manter em dia todas as obrigações acessórias com o Estado do Tocantins. O crédito registrado decorrente do incentivo no exercício de 2017 corresponde a R$ 17.415 (R$ 10.572 em 2016).

17. Custos e Despesas por Natureza

	2017	2016
Custo das mercadorias vendidas	(448.621)	(282.938)
Despesas com pessoal	(22.857)	(16.678)
Despesas com transportes	(13.967)	(8.870)
Despesas com prestadores de serviços	(790)	(742)
Depreciação e amortização	(566)	(284)
Outros (*)	(7.589)	(5.391)
Total	(494.390)	(314.905)

(*) Refere-se, principalmente, a gastos com aluguéis de imóveis, taxa de administração de cartão de crédito e débito, manutenção de bens, contas de consumo, materiais de uso e consumo, despesas não recorrentes e condomínios.

18. Instrumentos Financeiros

a) Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

Instrumentos financeiros básicos	2017	2016
Ativo:		
Empréstimos e recebíveis:		
Caixa e bancos	8.961	3.536
Contas a receber	92.472	58.400
Total	101.433	61.936
Passivo:		
Outros passivos financeiros:		
Empréstimos e financiamentos	-	777
Fornecedores	70.646	50.800
Partes relacionadas	38.572	15.626
Total	109.218	67.203

O valor contábil dos ativos e passivos é semelhante ao valor justo, uma vez que todas as operações realizadas pela Companhia são de curtíssimo prazo, não ultrapassando o período de 12 meses. b) Gerenciamento de riscos e considerações gerais - A Companhia possui política para o gerenciamento de riscos, que contempla a revisão periódica da estratégia de coberturas para cada tipo de risco ao qual estas exposta. (i) Risco de crédito - Decorre da possibilidade da Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esse risco, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras com histórico de solida posição de crédito, privilegiando segurança e solidez. O risco de crédito nas atividades operacionais das Sociedades é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de créditos e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento de duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa". (ii) Risco de taxas de juros - Decorre da possibilidade da Companhia estar sujeita aos ganhos ou às perdas decorrentes de o

CCR RodoAnel

Concessória do Rodoanel Oeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.387.725/0001-59

Relatório da Administração

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas: É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S/A (CCR Rodoanel), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do relatório dos auditores independentes. **1.2. Apresentação:** O Rodoanel marca a retomada do Programa de Concessões de São Paulo e representa uma das principais soluções para o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. Com o pagamento da outorga de R$ 2 bilhões realizado em dois anos, o Estado de São Paulo teve recursos suficientes para conclusão da construção do trecho sul do Rodoanel, que é um eixo de escoamento da produção agrícola e industrial para o Porto de Santos, trazendo bem mais fluxo de veículos para o litoral paulista. A rodovia, conjugada ao trecho Sul, também é fundamental para desafogar o tráfego no sistema viário municipal da capital de São Paulo, a diminuição do número de caminhões nas marginais Tietê e Pinheiros e na Avenida dos Bandeirantes. O contrato de concessão tem 20 anos de duração, encerrando-se em 31 de maio de 2038, sendo 2 anos de período de pedágio se iniciou em 17 de dezembro de 2008. A Companhia emprega de forma direta 476 pessoas. Atualmente, a Companhia tem empregos em toda a região de influência de suas rodovias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dos municípios no entorno das rodovias sob sua administração. A Companhia tem como acionistas a CCR (99,0391%) e a Encalso Construções Ltda. (0,9609%). **1.3. Destaques do ano de 2017.** - Reabilitação do pavimento da pista interna e externa e intervenções no pedágio. - Liquidação da 3ª Emissão de Debêntures; - Liquidação da 5ª Emissão de Debêntures; - Captação da 6ª Emissão de Debêntures.

2. Desempenho Econômico-Financeiro

2.1. Desempenho CCR Rodoanel

Em R$ mil	2017	2016	Var.%
Receita líquida	286,262	244,814	17,00%
Receita de pedágio	264,516	246,181	7,45%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	54,099	18,491	192,57%
Outras receitas	1,657	1,837	-25,76%
(-) Deduções da receita bruta	23,020	21,476	7,19%
(-) Custos e despesas	218,020	181,298	20,26%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	54,099	18,491	192,57%
Demais custos e despesas	163,921	162,807	0,68%
(-) Resultado financeiro líquido	191,258	292,206	-34,55%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-38,198	-77,552	-0,5 p.p.
Prejuízo líquido	-74,240	-151,079	-50,86%
(+) Resultado financeiro	191,258	292,206	-34,55%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	-38,198	-77,552	-0,5 p.p.
EBIT	78,820	63,575	23,98%
Margem EBIT	26,55%	25,96%	0,6 p.p.
Margem EBIT ajustada (b)	32,47%	28,08%	4,4 p.p.
(+) Depreciação/amortização	23,021	22,464	2,48%
EBITDA	101,841	86,039	18,37%
Margem EBITDA	34,31%	35,14%	-0,8 p.p.
(+) Provisão de manutenção (c)	175	10,644	-98,36%
(+) Despesas antecipadas ao resultado (d)	73,578	73,578	0,0 p.p.
EBITDA ajustado	175,594	170,261	3,13%
Margem EBITDA ajustada (e)	72,34%	75,21%	-2,9 p.p.
Dívida bruta	1,082,730	1,895,388	-42,88%
Investimentos	57,652	22,537	155,81%
Veículos equivalentes (em milhares)	136,013	133,928	1,56%

(a) Custos e despesas: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais. (b) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. (c) A provisão de manutenção se refere a estimativa de gastos futuros com manutenção preditiva e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. (d) Refere-se a apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. (e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. **2.1.1. Receita operacional:** A receita de pedágio em 2017 totalizou R$ 264,516 (+7,45% sobre 2016) representando 99,5% do total da receita líquida (sem receita de construção). O incremento das receitas de pedágio é, em parte, consequência da correção da tarifa média, que apresentou crescimento de 5,3%, e pelo aumento de tráfego, medido em termos de veículos equivalentes, que teve acréscimo de 1,9% em relação a 2016. **2.1.2. Custos e despesas totais:** Os custos totais apresentaram um acréscimo de 20,3% em relação a 2016, perfazendo R$ 218,020 no ano de 2017. Os principais fatores dessa variação foram: (i) a conta de construção, que representa R$ 54,099, (ii) saídas de investimentos da Companhia acompanham o Cronograma de Investimentos acordado com o Poder Concedente. Neste ano o principal investimento realizado foi a Reabilitação de Pavimento na Pista Interna e Externa. • A provisão de manutenção apresentou diminuição de 98,4% em relação ao ano de 2016, ano em que houve forte intervenção no pavimento. Durante o exercício de 2017, foram realizadas revisões das soluções e estimativas de custos com manutenção, envolvendo entre outros, a análise da periodicidade das obras de manutenção e sua conexão com o contrato de concessão, a estimativa dos custos a serem provisionados e a correspondente apuração do valor presente. • As despesas de depreciação e amortização somaram R$ 23,021 no ano de 2017. O crescimento de 2,5% em relação ao ano anterior decorre dos investimentos adicionais que entraram em operação, descrito na seção de investimentos. • O custo da outorga fixa teve uma antecipação de despesas antecipadas atingindo R$ 73,578 e R$ 73,578 em serviços totalizando R$ 28,488 e 18,659 em 2016. O acréscimo ocorreu, principalmente, em virtude dos custos diretos relacionados à conservação especial da rodovia, tais como: conserto de pavimento, substituição de terraplenos, construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos e túneis), obras de arte correntes (drenagem), entre outros. • Os custos e despesas com pessoal atingiram R$ 22,428 no ano de 2017, registrando uma diminuição de 0,6% em relação a 2016. • Os demais custos operacionais totalizaram R$ 18,000 no ano de 2017, sendo: materiais, equipamentos e veículos foram de R$ 6,400, um aumento de 12,5% em relação ao ano anterior. **2.1.3. Resultado financeiro:** No ano de 2017, o resultado financeiro foi negativo em R$ 191,258 e representou uma melhora de 34,5% em relação ao resultado negativo de R$ 292,206 apurado em 2016, reflexo principalmente da liquidação da 3ª e 5ª emissão de debêntures, em dezembro de 2016 e acumulo de Juros sobre debêntures. **2.1.4. Prejuízo do Exercício:** Em 2017, o prejuízo líquido atingiu R$ 74,240, apresentando um decréscimo 51,1% em relação ao ano de 2016. **2.1.5. Desempenho da Dívida:** Em dezembro de 2017, a dívida bruta totalizou R$ 1.895.388 em 2016, devido principalmente à liquidação da 3ª e 5ª emissão de debêntures. **2.1.6. Investimento:** No acumulado do ano de 2017, os investimentos somaram R$ 57.652. Os investimentos, principalmente àqueles em obras de grande porte, têm contribuído significativamente para a segurança e fluidez do tráfego na Rodovia. Dentre os principais investimentos realizados em 2017, destaca-se a reabilitação do pavimento na pista interna e externa e intervenções ao longo da rodovia visando melhorar a mobilidade e a segurança dos usuários.

3. Estratégia e Gestão

3.1. Governança Corporativa: Conselho de Administração. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por 6 (seis) membros efetivos, dentre os quais 1 (um) é eleito Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. De acordo com nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração pode delegar a competência a um ou mais membros por 8 (oito) membros efetivos, residentes no país, dentre os quais 1 (um) eleito Presidente e outro Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a posse dos novos membros eleitos. Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso e/ou unanimidade. Na hipótese de não ocorrer consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. Os Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração, com um prazo de mandato de 2 (dois) anos. Atualmente, nossa Diretoria é composta por 2 (dois) membros, sendo um deles Diretor Presidente e o outro Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia. Maiores informações e detalhes sobre a atuação da Companhia no âmbito dos governos corporativos podem ser encontrados em nosso site, por meio do endereço www.rodoanelsuoeste.com.br/ri. **3.2. Gestão de Pessoas:** A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nessa crença, a Companhia pratica políticas de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira alinhada e respaldada. Atualmente, a Companhia emprega 476 de forma direta. Em 2017, foram investidos R$ 31 mil em 94 programas de treinamento e capacitação de pessoas.

4. Sustentabilidade

Desde sua criação, em 1999, a Companhia tem o objetivo de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os seus outros públicos de relacionamento, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais de seus negócios. Por acreditarmos em relações duradouras e transparentes, nos baseamos em princípios de governança e de gestão da sustentabilidade, em todos os modais que administra. Anualmente, em seu site, a Companhia divulga o Relatório Anual e de Sustentabilidade (RAS), de acordo com as diretrizes do Global Reporting Initiative (GRI) e do Conselho Internacional para o Relato Integrado (IIRC), padrões internacionais reconhecidos para a prestação de contas do desempenho em sustentabilidade. As informações que atendem aos protocolos e diretrizes da GRI são verificadas por empresa externa, a partir de um processo que envolve a avaliação dos dados, dos processos e sistemas de gestão e das evidências apresentadas. Em 2017, o RAS passou a estar em conformidade com a GRI Standards, a mais atual norma global para a comunicação dos impactos e benefícios socioambientais dos negócios. Antes disso, em 2016, a Companhia conduziu um novo estudo de materialidade que permitiu (i) identificar os temas da sustentabilidade mais importantes para a tomada de decisão dos stakeholders e (ii)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.041	25.434
Aplicações financeiras	6	52.561	
Contas a receber	7	15.717	14.811
Contas a receber – partes relacionadas	10	13	13
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	73.578	73.578
Tributos a recuperar		735	935
Despesas antecipadas		1.166	1.387
Adiantamentos a fornecedores		16	16
Total do ativo circulante		145.111	116.174
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		122	147
Tributos a recuperar		15	15
Tributos diferidos	8b	348.544	310.346
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	1.428.639	1.502.217
Outros créditos			530
Mútuos – partes relacionadas	10		330.973
		1.777.320	2.143.822
Imobilizado	11	24.841	27.695
Intangível	12	390.276	341.540
Diferido	13	6.155	12.311
Total do ativo não circulante		2.198.592	2.525.368
Total do ativo		2.343.703	2.641.542

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Debêntures	14	285.245	877.688
Fornecedores		7.721	6.961
Impostos e contribuições a recolher		2.040	2.438
Obrigações sociais e trabalhistas		2.801	2.727
Fornecedores e contas a pagar – partes relacionadas	10	164	160
Obrigações com o poder concedente		351	327
Outras contas a pagar		1.000	1.000
Total do passivo circulante		299.188	890.390
Não circulante			
Debêntures	14	797.485	1.017.700
Impostos e contribuições a recolher		8.163	6.751
Provisão para riscos trabalhistas e previdenciários	15	198	138
AFAC – partes relacionadas	10	577.862	
Provisão de manutenção	16	2.276	1.790
Mútuos com terceiros		90.790	
Mútuos – partes relacionadas	10		82.792
Total do passivo não circulante		1.476.774	1.109.171
Patrimônio líquido			
Capital social	17	1.040.700	1.040.700
Prejuízos acumulados		(472.959)	(398.719)
Patrimônio líquido		567.741	641.981
Total do passivo e patrimônio líquido		2.343.703	2.641.542

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Nota	2017	2016
Receita operacional líquida	18	296.840	244.873
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(54.099)	(18.491)
Provisão de manutenção	16	(175)	(10.644)
Depreciação e amortização		(21.278)	(20.687)
Custo da outorga		(77.571)	(77.303)
Serviços		(25.062)	(15.122)
Pessoal		(20.926)	(21.812)
Materiais, equipamentos e veículos		(4.965)	(4.213)
Outros		(8.424)	(8.446)
		(207.548)	(177.861)
Lucro bruto		89.292	67.012
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(1.502)	(1.046)
Serviços		(3.426)	(3.577)
Materiais, equipamentos e veículos		(873)	(955)
Depreciação e amortização		(1.743)	(1.777)
Energia elétrica		(1.612)	(1.485)
Contribuição Sindical Patronal		(347)	(346)
Impostos, taxas e despesas com cartório		(526)	(510)
Outros		(933)	(939)
		(10.862)	(9.885)
Outros resultados operacionais		390	448
Resultado antes do resultado financeiro		78.820	63.575
Resultado financeiro	19	(191.258)	(292.206)
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(112.438)	(228.631)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8a	38.198	77.552
Prejuízo do exercício		(74.240)	(151.079)
Prejuízo por ação ordinária - R$		(0,0713)	(0,1860)
Prejuízo por ação preferencial - R$		(0,0713)	(0,1560)

As notas explicativas da parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016
Prejuízo do exercício	(74.240)	(151.079)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	(74.240)	(151.079)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 *(Em milhares de Reais)*

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2016	317.700	(1.112.110)	(794.410)
Aumento de capital	123.000		123.000
Prejuízo do exercício		(151.079)	(151.079)
Absorção de Prejuízo		864.471	864.471
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.040.700	(398.718)	641.981
Prejuízo do exercício		(74.240)	(74.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.040.700	(472.959)	567.741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(74.240)	(151.079)
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(38.198)	(77.552)
Apropriação de despesas antecipadas relacionadas à concessão	73.578	73.578
Depreciação e amortização	23.021	22.464
Baixa de ativo imobilizado	106	267
Capitalização de custo de empréstimos	(5.201)	(3.650)
Juros e variação monetária sobre debêntures	178.087	293.158
Constituição de provisão para riscos trabalhistas e previdenciários	379	138
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(29)
Constituição de provisão de manutenção	175	10.644
Ajustes a valor presente da provisão de manutenção	311	609
Juros e variação monetária sobre mútuos com partes relacionadas	(7.725)	3.375
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(1)	
Variações nos ativos e passivos		
(aumento) redução no ativo		
Contas a receber	(906)	(13.531)
Contas a receber – partes relacionadas		14.514
Tributos a recuperar	200	(75)
Despesas antecipadas e outras	370	(518)
Adiantamento a fornecedores	16	
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	761	738
Fornecedores – partes relacionadas	6.999	(7.395)
Obrigações sociais e trabalhistas	74	50
Impostos e contribuições a recolher e provisão imposto de renda e contribuição social	1.414	7.532
Obrigações com o poder concedente	24	5
Pagamentos de contas a pagar – fornecedores e trabalhistas e previdenciários	(319)	(718)
Realização da provisão de manutenção		(14.578)
Capitação de empréstimos	377	7
Cessão onerosa - resgatável	344.562	
Mútuos com terceiros	90.439	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**499.025**	**158.267**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(3.547)	(4.046)
Adições ao ativo intangível	(54.105)	(18.491)
Aplicações financeiras	(52.561)	
Mútuos com partes relacionadas		
Recebimento		46.465
Caixa líquido das atividades de investimento	**(110.213)**	**23.928**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dívida		
Captações	796.829	734.914
Pagamentos de principal	(1.585.000)	(700.000)
Pagamentos de juros	(202.574)	(288.213)
Mútuos com partes relacionadas		
Captações	7.000	
Pagamentos de principal	(7.022)	
AFAC – partes relacionadas	577.862	
Integralização de capital		123.000
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(412.905)**	**(180.299)**
Aumento (redução) líquido em caixa	**(24.093)**	**1.896**
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	25.434	23.538
No final do exercício	1.341	25.434
	(24.093)	**1.896**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto Operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 650 – sala 11 – 1º andar, bairro Tamboré na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. A Companhia, sob o regime de concessão do Sistema Rodoviário constituído pela rodovia estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, tendo início no km 0+000 no Km. Raimundo Pereira de Magalhães (Km 24 da Estrada Velha de Campinas – SP 322) e terminando no albura do Km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluindo o dispositivo de interseção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, tem por objeto a exploração do Sistema Rodoviário que compreende: a) Execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados. b) Apoio na execução dos serviços delegados; c) Gerenciamento, operação, manutenção, na forma do Regulamento da Concessão, compreendendo execução, gestão e fiscalização. O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data da transferência de controle do sistema existente, ou seja, 1º de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no Contrato de Concessão nº 001/ARTESP/2008. A Concessionária iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2008. A Companhia assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão: ***Ampliações e melhoramentos:*** • Implantação de Faixas Adicionais entre o Rodoanel Mário Covas e Rodovia Raposo Tavares; • Implantação de Pistas Marginais entre a Rodovia Castelo Branco e Rodovia Raposo Tavares; • Implantação de seis passarelas de pedestres. • Melhorias nos dispositivos de entroncamento da Padroeira e da Rodovia Castelo Branco. • Construção de viaduto - Passagem Superior da estrada velha de Colônia. • Implantação de Barreiras Acústicas em determinados trechos da Rodovia. • Sistema de Monitoração de Tráfego, incluindo CFTV e analisadores de Tráfego. • Sistema de Telecomunicações, incluindo Telefones de Emergência e Painéis de Mensagens Variáveis. • Sistema de Arrecadação, incluindo a implantação de praças de pedágio; e • Sistema de Controle de Fiscalização, incluindo a implantação de postos de pesagem. ***Bens reversíveis:*** No final do período de concessão da rodovia, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, incluindo os transferidos no âmbito do contrato de concessão. A concessionária tem direito ao resgatamento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços amortizáveis pelo período da concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, alteração, substituição ou ampliação tenham sido autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão. ***Outras informações relevantes: i. Ação Popular - Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km de marco zero da Capital de São Paulo:*** Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Ribeiro Bastos, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do Rodoanel Oeste, CCR e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolado em 15 de dezembro de 2010. Em 08 de janeiro de 2009, foi oferecido liminar determinando a rodoviária estadual do trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, tendo início no km 0+000 no km. Raimundo Pereira de Magalhães (Km 24 da Estrada Velha de Campinas – SP 322) e terminando no albura do Km 278+800 da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), incluindo o dispositivo de interseção com a Rodovia Régis Bittencourt, correspondente ao Lote 24 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, tem por objeto a exploração do Sistema Rodoviário que compreende: a) Execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados. b) Apoio na execução dos serviços delegados; c) Gerenciamento, operação, manutenção, na forma do Regulamento da Concessão, compreendendo execução, gestão e fiscalização. O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data da transferência de controle do sistema existente, ou seja, 1º de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no Contrato de Concessão nº 001/ARTESP/2008. A Concessionária iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2008. A Companhia assumiu os seguintes compromissos decorrentes da concessão. ***Ampliações e melhoramentos:*** • Implantação de Faixas Adicionais entre o Rodoanel Mário Covas e Rodovia Raposo Tavares; • Implantação de Pistas Marginais entre a Rodovia Castelo Branco e Rodovia Raposo Tavares; • Implantação de seis

Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

continuação

do CDI relativo às debêntures; e IGP-M relativo ao Jirau da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nos 6, 14, 20 e 21. As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Com a finalidade de se proteger dos valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e eliminar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente o cumprimento de indicadores de cumprimento de índices financeiros (covenants) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	285.963	32.001	124.000	168.000	476.000
Fornecedores e outras contas a pagar	8.187				
Fornecedores - partes relacionadas	164				
Partes Relacionadas - AFAC		577.862			
Obrigações com o poder concedente	351				

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R$ 154.077, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 14. Essas dívidas são formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2017	2016
Caixa e bancos	1.341	1.368
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos		24.366
	1.341	25.734
	2017	**2016**
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	59.561	-
	59.561	-

As aplicações financeiras foram remuneradas a taxa média de 99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano (13,78% ao ano em 31 de dezembro de 2016).

7. Contas a receber

	2017	2016
Pedágio eletrônico (a)	15.687	14.769
Receitas acessórias (b)	51	63
	15.738	14.832
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	(27)	(27)
	15.711	14.811

Idade de vencimento dos tíduos:	2017	2016
Créditos a vencer	15.714	14.800
Créditos vencidos até 60 dias	3	11
Créditos vencidos há mais de 180 dias	21	21
	15.738	14.832

(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída para títulos vencidos há mais de 90 dias. A PCLD reflete o histórico de perda da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrado no resultado é demonstrada a seguir:

	2017	2016
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(112.438)	(228.831)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	38.229	77.803
Despesas indedutíveis	(86)	(76)
Outros ajustes tributários	55	(2)
	(31)	(163)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	38.198	77.559
Alíquota efetiva de imposto	34%	34%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2017	2016
Bases ativas	**(Reclassificado) (*)**	
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	370.879	334.832
Constituição da provisão de manutenção	73	608
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	7.104	7.721
Provisão para participação nos resultados (PLR)	207	204
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	19	24
Provisão para riscos trabalhistas	67	67
	379.049	343.436
Bases passivas		
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(30.526)	(33.000)
	(30.526)	(33.000)
Ativo diferido líquido	348.523	310.436

(*) Reclassificação de abertura entre linhas para melhor apresentação. (a) A Companhia estima recuperar os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social a partir do exercício de 2019.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo inferior ao acima estimado, em função de reorganizações de estrutura de capital. (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (lhe do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custores de transações capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	2017	2016
Circulante	73.578	73.578
Não circulante	1.428.639	1.502.217

Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao poder concedente, relativos à outorga fixa da concessão, foram alvidados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2017 e 2016, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chaves da administração e outras partes relacionadas.

	Transações 2017			
	Serviços prestados	Imobilizado/ intangível	Receitas financeiras	Despesas financeiras
Controladora				
CCR S.A.	237 (b)	-	-	24 (b)
Outras partes relacionadas				
AutoBAn	-	-	11.312 (e)	-
NovaDutra	-	-	613 (e)	-
ViaOeste	-	-	1.665 (e)	-
Encalso Construções Ltda.	-	-	-	5.841 (f)
CPC	1.194 (d)	133	-	-
Total, 31 de dezembro de 2017	1.431	133	13.590	5.865
Total, 31 de dezembro de 2016	1.397	29	46.083	49.462

	Saldos 2017				
	Ativo		Passivo		
	Contas a receber	Cessão onerosa	Mútuos	AFAC	Fornecedores e contas a pagar
Controladora					
CCR S.A.	-	-	-	577.862 (a)	18 (b)
Outras partes relacionadas					
ViaSantos	2 (c)	-	-	-	11 (c)
ViaOeste	11 (c)	-	-	-	12 (c)
CPC	-	-	-	-	123 (d)
Total circulante, 31 de dezembro de 2017	13	-	-	-	164
Total não circulante, 31 de dezembro de 2017	-	-	-	577.862	-
Total, 31 de dezembro de 2017	13	-	-	577.862	164
Total, 31 de dezembro de 2016	18	200.929	49.862	577.862	166

Na AGO realizada em 10 de abril de 2017, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho da administração e diretoria da Companhia de até R$ 1.000, a qual não inclui os encargos sociais. (a) Adiantamento para futuro aumento de capital; (b) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês; (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; (d) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção predial, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês, e (e) Refere-se a cessão oneosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre projuízo fiscal e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pela ANTT e Medida Provisória – MP 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, serão pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste cedeu a cessão para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos fiutaro a uma taxa de mercado de 12,77% ao ano. (f) Contrato de subcontratação remunerado à variação acumulada de 105% do CDI entre o RodoAnel Oeste e a sua acionista Encalso, com vencimento previsto em 15 de novembro de 2024. Em 14 de julho de 2017 este mútuo foi cedido para o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC);

11. Ativo Imobilizado

Movimentação do custo

	2016 Saldo inicial	Adições	Baixas	2017 Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	1.353	-	-	148	1.501
Máquinas e equipamentos	22.903	-	(51)	(1.996)	20.856
Veículos	2.438	-	(299)	398	2.537
Equipamentos operacionais	32.661	-	(147)	3.194	35.708
Imobilizado em andamento	2.598	3.885	-	4.617	11.100
	61.953	3.885	(497)	(1.222)	63.210

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R$ 338 em 2017 (R$ 301 em 2016). A taxa média de capitalização em 2017 foi de 16,14% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 15,38% a.a. em 2016.

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	2016 Saldo inicial	Adições	Baixas	2017 Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(662)	(131)	-	(53)	(846)
Máquinas e equipamentos	11	(11.184)	(2.392)	51	1.324	(12.201)
Veículos	25	(1.471)	(630)	209	-	(1.892)
Equipamentos operacionais	14	(20.941)	(3.358)	131	(1.271)	(25.439)
		(34.258)	(6.511)	391	-	(40.378)

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

12. Intangível

Movimentação do custo

	2016 Saldo inicial	Adições	2017 Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	361.825	58.953	-	420.825
Direitos de uso de sistemas informatizados	1.140	15	123	1.278
	362.965	58.968	123	422.103

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R$ 4.862, em 2017 (R$ 3.346 em 2016). A taxa média de capitalização em 2017 foi de 16,14% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 15,38 % a.a. em 2016.

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	2016 Saldo inicial	Adições	2017 Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(40.723)	(10.206)	(50.929)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(758)	(148)	(898)
		(41.473)	(10.354)	(51.827)

(*) Amortização pela curva de benefício econômico (curva de tráfego).

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

13. Diferido

	Taxa média anual de amortização %	2016 Custo	Amortização	Líquido	2017 Custo	Amortização	Líquido
Juros sobre notas promissórias	10	40.591	(32.475)	8.116	40.591	(36.534)	4.057
Custos e despesas com pessoal	10	1.802	(1.441)	361	1.802	(1.621)	181
Serviços de terceiros	10	9.766	(7.815)	1.951	9.766	(8.792)	974
Materiais e manutenção de equipamentos e veículos	10	1.017	(813)	204	1.017	(915)	102
Gastos gerais	10	1.267	(1.013)	254	1.267	(1.140)	127
Despesas financeiras	10	6.241	(4.993)	1.248	6.241	(5.617)	624
Gastos relativos ao contrato de concessão e amortização de despesas antecipadas	10	9.347	(7.478)	1.869	9.347	(8.413)	934
Receitas financeiras	10	(8.474)	6.782	(1.692)	(8.474)	7.630	(844)
		61.957	(49.246)	12.711	61.957	(55.603)	6.155

Movimentação da amortização

	2016 Saldo inicial	Adições	2017 Saldo final
Juros sobre notas promissórias	(32.475)	(4.059)	(36.534)
Custos e despesas com pessoal	(1.441)	(180)	(1.621)
Serviços de terceiros	(7.815)	(977)	(8.792)
Materiais e manutenção de equipamentos e veículos	(813)	(102)	(915)
Gastos gerais	(1.013)	(127)	(1.140)
Despesas financeiras	(4.993)	(624)	(5.617)
Gastos relativos ao contrato de concessão e amortização de despesas antecipadas	(7.478)	(935)	(8.413)
Receitas financeiras	6.782	848	7.630
	(49.246)	(5.357)	(55.603)

Saldos de ativo diferido oriundo de despesas pré-operacionais, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07.

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva transação (%) a.a.	Custo de amortização (a)	Saldos dos custos incorridos 2017	Saldos dos custos incorridos 2016	Vencimento final
1. 1ª Emissão - Série única	108,67% do CDI	0,0423% (a)	4.569	-	Abril de 2017	5.000.000 (c)
2. 4ª Emissão - Série única	108,00% do CDI	0,0986% (a)	1.353	113	Maio de 2018	277.930 561.471 (c)
	100%CDI +					
3. 5ª Emissão - Série única	3,8%	4,5199% (b)	15.086	-	Maio de 2019	- 757.533 (c)
4. 6ª Emissão - Série única	120% do CDI	0,0760% (a)	3.171	3.121	Abril de 2024	804.800 (c)
Total geral				3.234		1.082.730 1.895.388
Circulante						285.963 882.958
Debêntures						(7.187) (5.720)
Custos de transação						278.776 877.238
Não circulante						800.001 1.025.000
Debêntures						(2.516) (7.300)
Custos de transação						797.485 1.017.700

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada operação. (b) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis. **Garantia:** (a) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária detida/detida.

Cronograma de desembolsos *(não circulante)*:

	2017
2020	32.001
2021	124.000
2022	168.000
2023	112.000
2024	364.000
Total	800.001

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 15 de abril de 2014, foi realizada a 1ª emissão pública de debêntures, com esforço restrito, sob rito de 56.000 debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal total de R$ 560.000, e item remuneração de 108,67% do CDI. Os juros são pagos semestralmente nos meses de abril e outubro e o valor nominal da debênture foi pago integralmente em 17 de abril de 2017. 2. Em 15 de maio de 2015, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R$ 550.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e tendo a CCR como fiadora. A amortização será no vencimento, em 04 de maio de 2018. Os juros serão pagos semestralmente a partir de 04 de novembro de 2015, com remuneração de 108% do CDI, havendo possibilidade de resgate total a qualquer momento, sem qualquer prêmio ou remuneração adicional. As principais cláusulas restritivas são: • Não observância por dois trimestres consecutivos do índice Dívida Líquida/EBITDA acima de 4. • Pagamento de dividendos pela controladora aos seus acionistas, caso estejam inadimplentes com suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura de emissão, exceto o dividendo mínimo obrigatório. • Qualquer alteração na composição acionária da controlada que resulte na transferência de controle do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos debenturistas. 3. Em 05 de maio de 2016, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R$ 750.000, em série única, remunerado pelo CDI + 3,80% a.a. e com pagamento de juros semestrais a partir do 04 de novembro de 2016. A amortização seria paga integralmente em uma única parcela na data de vencimento, em 04 de maio de 2019, porém, em 23 de novembro de 2017, ocorreu a amortização antecipada destas debêntures. 4. Em 25 de outubro de 2017, foi realizada a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, quirografária e garantia fidejussória da CCR, no montante de R$ 800.000, realizada em série única e com remuneração de 120% do CDI. O pagamento de juros é semestral, sem carência, e a amortização do principal será customizada, em parcelas anuais e consecutivas, a partir de 25 de abril de 2020 até o dia 25 de abril de 2024. Dentre as principais cláusulas de vencimento antecipado estão a alteração societária do emissor que resulte na perda, pela fiadora, do controle acionário direto e indireto da emissora, alteração de objeto social ou término antecipado do contrato de concessão.

15. Provisão para riscos trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e previdenciárias. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações cível, trabalhista e previdenciária, abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas.

	2016 Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	2017 Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	-	69	-	(69)	-	-
Trabalhistas e previdenciários	138	157	(112)	(22)	37	198
	138	226	(112)	(91)	37	198

Além dos pagamentos dos processos provisionados com diagnóstico de provável, a Companhia efetuou acordos para pagamentos de processos administrativos, na esfera trabalhista e cível no montante de R$ 101 e R$ 127, respectivamente em 2017 (R$ 78 e R$ 82, respectivamente em 2016). A Companhia possui outros riscos passivos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, em montantes estimados a baixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tem em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2017	2016
Cíveis e administrativos	31	92
Trabalhistas e previdenciários	428	40
	459	132

16. Provisão de manutenção

	2016 Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Ajuste a valor presente	2017 Saldo final
Não circulante	1.790	175	111	2.276
	1.790	175	111	2.276

As taxas anuais de 2016 e 2017, para cálculo de valor presente, foram de 15,77% e 13,93%, respectivamente.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 1.040.700, composto por 520.350 de ações ordinárias e 520.350 de ações preferenciais. **b) Lucro básico e diluído:** A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	2017	2016
Numerador		
(Prejuízo) líquido	(74.240)	(151.079)
Denominador		
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	1.040.700	1.040.700
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	(0,07134)	(0,14517)
Lucro por ação preferencial - básico e diluído	(0,07134)	(0,14517)

18. Receitas

	2017	2016
Receitas de pedágio	264.516	246.181
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	54.099	18.491
Receitas acessórias	1.245	1.217
Receita bruta	319.860	265.889
Impostos sobre receitas	(23.800)	(21.478)
Deduções da receita bruta	(23.800)	(21.478)
Receita operacional líquida	296.840	244.411

19. Resultado financeiro

	2017	2016
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(178.087)	(293.158)
Juros e variações monetárias sobre mútuos	(5.865)	(49.462)
Ajuste a valor presente de provisão de manutenção	(111)	(609)
Capitalização de custos de empréstimos	5.201	3.650
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(1)	(2)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(29.260)	(599)
	(208.323)	(340.180)
Receitas financeiras		
Juros e variações monetárias sobre mútuos	13.590	46.083
Rendimento sobre aplicação financeira	3.377	1.728
Juros e outras receitas financeiras	38	653
	17.005	47.464
Resultado financeiro líquido	(191.318)	(292.716)

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como ativos derivativos exóticos. Os resultados auferidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Companhia possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, governance e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chaves, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro a seguir:

	2017 Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro custo amortizado	2016 Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Aplicações financeiras	52.561	-	-	24.366	-	-
Contas a receber de clientes	-	15.717	-	-	14.811	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	13	-	-	13	-
Mútuo - partes relacionadas	-	-	-	-	330.973	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(1.082.730)	-	-	(1.895.388)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(98.977)	-	-	(7.050)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(164)	-	-	(160)
Partes Relacionadas - AFAC	-	-	(577.862)	-	-	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-	(82.792)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(351)	-	-	(327)
	52.561	15.730	(1.760.084)	24.366	345.797	(1.985.717)

(a) Valores líquidos dos custos de transação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Aplicações financeiras:** - São debêntures, cujos ativos mensurados ao valor justo através do resultado, tendo o valor justo podendo ser considerado como "semelhante" ao valor contábil, uma vez que o risco de crédito das contraparte (instituições financeiras de primeira linha) e não produziriam diferenças significativas entre ambos. • **Contas a receber de clientes, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar/ - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, devido o curto prazo para liquidação das operações. • Obrigações com o poder concedente** – Considera-se o valor contábil desse financiamento equivalente ao valor justo, por tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundo de fonte de financiamento específico. • **Debêntures mensurados ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2017 Valor contábil	Valor justo	2016 Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	1.085.964	1.149.965	1.901.958	1.972.824

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de valor justo", abaixo. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex. B3 e Bloomberg), acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados no nível 2:

	2017	2016
Aplicações financeiras	52.561	24.366

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo estas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicação financeira com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2018 e o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

	Efeito em R$ no resultado		
Operação	**Risco**	**Vencimentos até**	**Exposição em R$**	**Cenário Provável**	**Cenário A 25%**	**Cenário B 50%**
Debêntures - 4ª Emissão	Alta do CDI	Maio de 2018	278.043	(6.831)	(42.456)	(101.140)
Debêntures - 6ª Emissão	Aumento do CDI	Abril de 2024	807.921	(66.416)	(83.147)	(99.926)
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (a)		52.539	3.495	4.493	5.491
Efeito líquido				(69.652)	(87.149)	(104.577)
As taxas de juros consideradas foram(b):						
CDI (a)				6,89%	8,61%	10,34%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo. Nu item (2) a abaixo, são apresentadas para obtenção das taxas do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 29/12/2016, divulgada pela CETIP. (3) Saldo Líquido. O conceito aplicado para o caso é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto no caixa, há um aumento da receita financeira; e (4) Nas valores de exposição não estão deduzidos os custos de transação e também não estão considerados os juros de debêntures em 31/12/2017, quando estes não inferiores nos cálculos dos efeitos posteriores. **21. Compromissos vinculados a contratos de concessão a. Compromisso com o Poder Concedente. Decorrente do direito de outorga variável:** Refere-se à parte do preço do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (sexto outubro de 2013), a alíquota passou de 1,5% sobre receita bruta mensal, conforme aditivo pelo Poder Concedente. O saldo de outorga variável a pagar em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 351 (R$ 327 em 31 de dezembro de 2016). No decorrer do exercício de 2017, foi pago ao Poder Concedente o montante de R$ 3.969 referente ao direito de outorga variável (R$ 3.720 no exercício de 2016). **b. Compromissos vinculados a concessão** Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme organerto de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2017 esses compromissos estavam estimados em R$ 488.643 (R$ 426.076 em 31 de dezembro de 2016). Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em situação para requalibrio.

22. Demonstração dos fluxos de caixa

a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Caso as operações livessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo.

	2017	2016
Mútuos com terceiros	(95.629)	75.042
Impostos, contribuições a receber e provisão de imposto de renda e contribuição social	-	(75.042)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(95.629)	(75.042)
Absorção de Prejuízo	-	(684.476)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	-	(684.476)
Mútuos com partes relacionadas (Pagamentos)	95.629	759.518
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	95.629	759.518
b. A companhia classifica os juros pago como atividades de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa		

23. Reconciliação das Atividades de Financiamento

	Debêntures	Mútuos com partes relacionadas	AFAC - partes relacionadas	Total
Saldo Inicial	(1.895.388)	(82.792)	-	(1.978.180)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(796.829)	(7.000)	-	(803.829)
Pagamentos de principal e juros	1.787.574	7.022	(577.862)	1.216.734
Mútuos com terceiros	-	-	-	-
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	990.745	22	(577.862)	412.905
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(178.087)	(5.864)	-	(183.951)
Outras variações que não afetam caixa	-	88.634	-	88.634
Total das outras variações	(178.087)	82.770	-	(95.317)
Saldo Final	(1.082.730)	-	(577.862)	(1.660.592)

Composição do Conselho de Administração

Itaki Rugge - Presidente do Conselho
Fábio Russo Corrêa - Vice-Presidente do Conselho
Rodrigo Siqueira Abdala - Conselheiro
Christiano Aguiles Granitch das Neves - Conselheiro

Composição da Diretoria

Paulo Cesar de Souza Rangel - Diretor Presidente
Marcelo Bandeira Ferreira Bouweniura - Diretor

Contador

Hélio Aurélio da Silva - CRC 1SP129452/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Concessionária do Rodoanel Oeste S.A**. Barueri – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade,

Gaia Cred IV Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF 28.757.881/0001-08 - NIRE 35300358998

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2018

1. Data, Horário e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018, na sede social da Gaia Cred IV Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto B1 (parte), sala 07, Vila Olimpia, CEP 04544-051, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**" ou "**Emissora**"). **2. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Paulo dos Santos Pacífico e o Sr. Emerson Rodolfo Lopes, como secretário. **5. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre: **(i)** a aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante total de R$1.000.000,00 (um bilhão de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Resolução CMN nº 2.686**" e "**Oferta**", respectivamente), cujos termos e condições constarão da escritura de emissão das Debêntures a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas da Emissão ("**Escritura**", "**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente); **(ii)** a autorização de expressos para a Companhia cancelar eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta, se for o caso; e **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e/ou ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos para formalização da Emissão, da Oferta e da Garantia, conforme definidos abaixo, tais como o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Cessão, o Contrato de Cobrança, o Contrato de Distribuição, conforme definidos abaixo, e a Escritura, assim como aditamentos a estes documentos, como, por exemplo, o aditamento à Escritura para refletir a quantidade final de Debêntures após eventual cancelamento de saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta, se for o caso, seja em virtude de distribuição parcial seja por sobra de Debêntures, bem como a ratificação de todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia e autorização de procurações com poderes específicos para representação da Companhia em relação às Debêntures e à Garantia, conforme definido abaixo. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões: **(i)** Foi aprovada a realização da Emissão e da Oferta, cujos principais termos e condições, em conformidade com a Escritura, possuem as seguintes características principais: **(a)** *Data de Emissão das Debêntures*: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 02 de fevereiro de 2018 ("**Data de Emissão**"); **(b)** *Valor Total da Emissão*: O valor da Emissão será de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos do item (iii.a.a) abaixo e da Escritura; **(c)** *Valor Nominal Unitário das Debêntures*: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário das Debêntures**"); **(d)** *Forma e Emissão de Certificados*: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures; **(g)** *Comprovação de Titularidade das Debêntures*: Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador das Debêntures ("**Escriturador**") e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM ("**B3**") em nome de debenturista, quando estas títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3. (h) *Prazo e Data de Vencimento*: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado a serem previstas na Escritura, (i) *Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica*: As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Escritura, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (j) *Espécie*: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional real representada pela Garantia, conforme definido abaixo. (k) *Destinação dos Recursos*: Os recursos oriundos da Emissão serão destinados: (i) para constituição inicial do fundo, em valor correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) do montante agregado subscrito e integralizado das Debêntures ou, no caso da primeira integralização especificamente, o que for maior entre 0,30% (trinta centésimos por cento) do montante agregado subscrito e integralizado das Debêntures e R$600.000,00 (seiscentos mil reais), para custeio dos encargos de responsabilidade da Emissora exclusivamente com relação à Oferta a serem descritos na Escritura ("**Fundo de Despesa**"); (ii) para constituição inicial do fundo, em valor correspondente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) do montante agregado subscrito e integralizado das Debêntures ou, no caso da primeira integralização, R$900.000,00 (novecentos mil reais), o que for maior, para custeio dos encargos de responsabilidade do Agente de Cobrança exclusivamente com relação à cobrança dos Direitos Creditórios, conforme definido abaixo, também a serem descritos na Escritura ("**Fundo de Cobrança**" e, em conjunto com o Fundo de Despesa, "**Fundos de Despesa**"), sendo que para constituição do Fundo de Cobrança o montante mencionado acima será transferido, pela Emissora, do Conta da Oferta, conforme definido abaixo, para a Conta de Cobrança, conforme definido abaixo; e (iii) para a aquisição dos recebíveis e demais créditos performados e/ou não performados (incluindo *distressed assets*), originados de operações de: (a) empréstimos corporativos; (b) financiamento de investimento em bens de capital de empresas; e (d) outros créditos performados e/ou não performados, incluindo, sem limitação, a subscrição de títulos mobiliários deles decorrentes ou relativos (sendo entendido que os ativos acima como comprendendo no conceito de uma aquisição, para fins desta Emissão), em qualquer caso desde que nos termos artigo 1º da Resolução CMN nº 2.686 ("**Direitos Creditórios**"), adquiridos pela Emissora por meio do Contrato de Cessão de Créditos a ser celebrado entre a Emissora e o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. ("**Cedente**"), conforme aditado de tempos e tempos ("**Contrato de Cessão**") e eventuais outros documentos correlatos ao Contrato de Cessão que sejam necessários para formalizar a aquisição Direitos Creditórios. (l) *Agente de Cobrança*: Previamente à aquisição dos Direitos Creditórios, a Emissora contratará um ou mais agente(s) de cobrança ("**Agente de Cobrança**" ou "**Agentes de Cobrança**", ou(s) qualquer(s) efetuar(ão), dentre outras funções, a cobrança dos Direitos Creditórios, nos termos do acordo geral de cobrança que vier a ser celebrado entre a Emissora e o(s) Agente(s) de Cobrança ("**Contrato de Cobrança**") e na Garantir Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo pela Emissora perante os Debenturistas, até a liquidação integral das Debêntures, por força da Escritura, do contrato de cessão fiduciária, identificando os Direitos Creditórios dados em garantia às Debêntures ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") e demais documentos relacionados às Debêntures, especialmente do pagamento integral das Debêntures, acrescidas do Prêmio, conforme definido abaixo, juros compensatórios e moratórios, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, honorários advocatícios e outras despesas da oferta, gestão, cobrança de garantias, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e prerogativas decorrentes das Debêntures e da execução da garantia e ser prestada às Debêntures e quaisquer outros acréscimos devidos aos Debenturistas ("**Obrigações Garantidas**"), a Emissora constituirá cessão fiduciária, conforme descrito abaixo ("**Garantia**") (a) da totalidade dos Direitos Creditórios (abaixo e futuros adquiridos pela Emissora com os recursos provenientes da Debêntures), cuja cessão fiduciária será formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, sendo certo que os recursos decorrentes da realização dos Direitos Creditórios deverão ser mantidos única e exclusivamente na conta a ser aberta e identificada no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da Emissora junto ao Banco Bradesco S.A. ("**Banco Depositário**") e de movimentação restrita exclusivamente à Emissora ("**Conta da Oferta**") e (b) da Conta da Oferta e da conta a ser identificada no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da Emissora junto ao Banco Depositário e de movimentação restrita exclusivamente ao Agente de Cobrança ou do Master Servicer, conforme o caso ("**Conta de Cobrança**" e, em conjunto com a Conta da Oferta, "**Contas**") e todos os recursos neles existentes de tempos em tempos, incluindo eventuais frutos e rendimentos, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. Os Direitos Creditórios poderão não ser realizados e, portanto, a realização da Garantia pode não ser suficiente para o pagamento pecuniário integral das Debêntures. A Garantia deverá ser constituída até o primeiro Dia Útil seguinte(s) Dia Útil(s) da data de cada pedido de cessão e deverá durar até o completo, efetivo e irrevogável cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora com relação às Debêntures, nos termos da Escritura. (m) *Prêmio de Participação e Juros*: As Debêntures farão jus a um prêmio de participação correspondente a 100% (cem por cento) do Fluxo Disponível, conforme definido abaixo, após o decurso do período de carência que se inicia na Data de Emissão e termina na data em que ocorrer o Amortização Extraordinária, conforme definido abaixo, correspondente a 90% (noventa por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("**Período de Carência**" e "**Prêmio**", respectivamente). "**Fluxo Disponível**" corresponde ao montante resultante da efetiva realização dos Direitos Creditórios, deduzido de: (i) pagamento das despesas de captação relativas às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, ao banco liquidante e ao Escriturador das Debêntures ("**Banco Liquidante**" e "**Escriturador**, ao Banco Depositário e ao banco e emolumento da B3; (ii) pagamento das despesas de captação de recursos diretamente relacionados à realização dos créditos que lastreiam as Debêntures, nos termos do artigo 5º do Anexo 9-B da Instrução CVM 539, incluindo, sem limitação, o depósito de 30% do valor de execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, seu nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP: 1/2/2018.

22 e 23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036116-09.2017 8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da lei, etc. FAZ SABER AO(S) ALEX SANDRA GONÇALVES DA SILVA, CPF 148.358-68, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Alto Belo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir do prazo deste edital, pague a quantia de R$ 16.169,79 (em 03/10/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independente de penhora ou nomeação de bens à penhora, apresente seus próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067028-03.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital - SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a OMEGA CONSTRUÇÕES MODULARES LTDA. (CNPJ/MF nº 43.653.070/0001-51) que IRMAR DE FATIMA PEREIRA (CPF/MF nº 757.738.568-91) ajuizou uma AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, objetivando que lhe seja outorgada a escritura definitiva do Apartamento nº 31-A, no 3º andar, Ala "A", e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, embaixo do Apartamento, do Bloco 1, do Condomínio Residencial Jardim Tatuapé, com área de 35,57 m², do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Estando a réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26/09/17.

22 e 23/02

FOROS REGIONAIS /TAQUERA, 2ª VARACÍVEL, 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 2ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1027341-41.2015.8.26.0007. O Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. Faz Saber a Super 2000 Churrascaria Ltda (CNPJ. 02.075.148/0001-65), João Batista Santana de Oliveira (CPF. 036.608.288-40) e Marcio Sipla (CPF. 858.273.478-68), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, referente a quantia de R$ 111.127,49 (dezembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 21/0000-0 - Conta Garantida - PJ nº 003.916.335. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagam o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, seu nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP: 12/2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - 1ª VARA CÍVEL - FORO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS *Praça João Mendes s/nº - salas 2200 / 2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpjb@tjsp.jus.br* **EDITAL de CITAÇÃO de 20 dias, expedido na ação de USUCAPIÃO, processo nº 0326360-75.2009.8.26.0100 (USUC 913) - O(A) Doutor(a) PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** a(o)(s) **Herdeiros de Saturnino Correa de Carvalho** ou **Sucessores de Lucia de Carvalho Whitaker** ou **Lucia de Carvalho Whitaker, a saber: Emmanuel Whitaker, Maria Lucia Whitaker Vidigal, Marcelo de Camargo Vidigal, José Maria Whitaker Neto, Stella Maria Whitaker de Andrade, José Luiz Pamplona de Andrade, Maria Beatriz Carvalho Whitaker, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Célia Maria Silveira Whitaker; Egidio Romero Herrero, Telma Alencar Ferreira Herrero, Mauro José Iozzo Romero, Sonia Maria Lopes Romero, Jorge Nilson Romero, Ana Cristina Romero Iwamoto, Juracy Monteiro Machado, Paulo Monteiro Machado, Magnelson Carlos de Souza, Irana Lucia de Carvalho Souza, Marcos Antonio de Souza, Rosana Aparecida Souza Gumieri de Souza, Reilton Andrade Silva, José Kelly, Jucélia Ferreira Martins da Silva, Agnaldo Alves Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais herdeiros, bem como seus sucessores, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que NANCY NOEMIA COLUCCI, SONIA REGINA COLUCCI, ajuizaram ação de USUCAPIÃO visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Maria Jovita da Conceição, nº 80, com frente também para a Avenida Milene Elias, nº 587 - Jardim Matarazzo Distrito de Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 350,57 m², contribuinte nº 111.415.0004-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para CITAÇÃO dos SUPRAMENCIONADOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir do prazo deste edital, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Eespecial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de janeiro de 2018.**

23 e 24/02

Gaia Cred IV Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF 28.757.881/0001-08 - NIRE 35300358998

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Fevereiro de 2018

1. Data, Horário e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018, na sede social da Gaia Cred IV Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto B1 (parte), sala 07, Vila Olimpia, CEP 04544-051, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**" ou "**Emissora**"). **2. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Paulo dos Santos Pacífico e o Sr. Emerson Rodolfo Lopes, como secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar, na forma dos itens X e XII do artigo 27 do estatuto social da Companhia, sobre: **(i)** a aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante total de R$1.000.000,00 (um bilhão de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Resolução CMN nº 2.686**" e "**Oferta**", respectivamente), cujos termos e condições constarão da escritura de emissão das Debêntures a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas da Emissão ("**Escritura**", "**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente); **(ii)** a autorização de expressos para a Companhia cancelar eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta, se for o caso; e **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e/ou ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos para formalização da Emissão, da Oferta e da Garantia, conforme definidos abaixo, tais como o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Cessão, o Contrato de Cobrança, o Contrato de Distribuição, conforme definidos abaixo, e a Escritura, assim como aditamentos a estes documentos, como, por exemplo, o aditamento à Escritura para refletir a quantidade final de Debêntures após eventual cancelamento de saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta, se for o caso, seja em virtude de distribuição parcial seja por sobra de Debêntures, bem como a ratificação de todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia e autorização de procurações com poderes específicos para representação da Companhia em relação às Debêntures e à Garantia, conforme definido abaixo. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões: **(i)** Foi aprovada a realização da Emissão e da Oferta, cujos principais termos e condições, em conformidade com a Escritura, possuem as seguintes características principais: **(a)** *Data de Emissão das Debêntures*: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 02 de fevereiro de 2018 ("**Data de Emissão**"); (b) *Valor Total da Emissão*: O valor da Emissão será de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos do item (iii.a.a) abaixo e da Escritura; **(c)** *Valor Nominal Unitário das Debêntures*: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário das Debêntures**"); **(d)** *Forma e Emissão de Certificados*: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures; (g) *Comprovação de Titularidade das Debêntures*: Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador das Debêntures ("**Escriturador**"). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM ("**B3**") em nome de debenturista, quando estas títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3. (h) *Prazo e Data de Vencimento*: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado a serem previstas na Escritura, (i) *Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica*: As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Escritura, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (j) *Espécie*: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional real representada pela Garantia, conforme definido abaixo. (k) *Destinação dos Recursos*: Os recursos oriundos da Emissão serão destinados: (i) para constituição inicial do fundo, em valor correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) do montante agregado subscrito e integralizado das Debêntures ou, no caso da primeira integralização especificamente, o que for maior entre 0,30% (trinta centésimos por cento) do montante agregado subscrito e integralizado das Debêntures e R$600.000,00 (seiscentos mil reais), para custeio dos encargos de responsabilidade da Emissora exclusivamente com relação à Oferta a serem descritos na Escritura ("**Fundo de Despesa**"); (ii) para constituição inicial do fundo, em valor correspondente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) do montante agregado subscrito e integralizado das Debêntures ou, no caso da primeira integralização, R$900.000,00 (novecentos mil reais), o que for maior, para custeio dos encargos de responsabilidade do Agente de Cobrança exclusivamente com relação à cobrança dos Direitos Creditórios, conforme definido abaixo, também a serem descritos na Escritura ("**Fundo de Cobrança**" e, em conjunto com o Fundo de Despesa, "**Fundos de Despesa**"), sendo que para constituição do Fundo de Cobrança o montante mencionado acima será transferido, pela Emissora, do Conta da Oferta, conforme definido abaixo, para a Conta de Cobrança, conforme definido abaixo; e (iii) para a aquisição dos recebíveis e demais créditos performados e/ou não performados (incluindo *distressed assets*), originados de operações de: (a) empréstimos corporativos; (b) financiamento de investimento em bens de capital de empresas; e (d) outros créditos performados e/ou não performados, incluindo, sem limitação, a subscrição de títulos mobiliários deles decorrentes ou relativos (sendo entendido que os ativos acima como comprendendo no conceito de uma aquisição, para fins desta Emissão), em qualquer caso desde que nos termos artigo 1º da Resolução CMN nº 2.686 ("**Direitos Creditórios**"), adquiridos pela Emissora por meio do Contrato de Cessão de Créditos a ser celebrado entre a Emissora e o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. ("**Cedente**"), conforme aditado de tempos e tempos ("**Contrato de Cessão**") e eventuais outros documentos correlatos ao Contrato de Cessão que sejam necessários para formalizar a aquisição Direitos Creditórios. (l) *Agente de Cobrança*: Previamente à aquisição dos Direitos Creditórios, a Emissora contratará um ou mais agente(s) de cobrança ("**Agente de Cobrança**" ou "**Agentes de Cobrança**", ou(s) qualquer(s) efetuar(ão), dentre outras funções, a cobrança dos Direitos Creditórios, nos termos do acordo geral de cobrança que vier a ser celebrado entre a Emissora e o(s) Agente(s) de Cobrança ("**Contrato de Cobrança**") e na *Garantir* Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo pela Emissora perante os Debenturistas, até a liquidação integral das Debêntures, por força da Escritura, do contrato de cessão fiduciária, identificando os Direitos Creditórios dados em garantia às Debêntures ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") e demais documentos relacionados às Debêntures, especialmente do pagamento integral das Debêntures, acrescidas do Prêmio, conforme definido abaixo, juros compensatórios e moratórios, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, honorários advocatícios e outras despesas da oferta, gestão, cobrança de garantias, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e prerogativas decorrentes das Debêntures e da execução da garantia e ser prestada às Debêntures e quaisquer outros acréscimos devidos aos Debenturistas ("**Obrigações Garantidas**"), a Emissora constituirá cessão fiduciária, conforme descrito abaixo ("**Garantia**") (a) da totalidade dos Direitos Creditórios (abaixo e futuros adquiridos pela Emissora com os recursos provenientes da Debêntures), cuja cessão fiduciária será formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, sendo certo que os recursos decorrentes da realização dos Direitos Creditórios deverão ser mantidos única e exclusivamente na conta a ser aberta e identificada no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da Emissora junto ao Banco Bradesco S.A. ("**Banco Depositário**") e de movimentação restrita exclusivamente à Emissora ("**Conta da Oferta**") e (b) da Conta da Oferta e da conta a ser identificada no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da Emissora junto ao Banco Depositário e de movimentação restrita exclusivamente ao Agente de Cobrança ou do Master Servicer, conforme o caso ("**Conta de Cobrança**" e, em conjunto com a Conta da Oferta, "**Contas**") e todos os recursos neles existentes de tempos em tempos, incluindo eventuais frutos e rendimentos, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. Os Direitos Creditórios poderão não ser realizados e, portanto, a realização da Garantia pode não ser suficiente para o pagamento pecuniário integral das Debêntures. A Garantia deverá ser constituída até o primeiro Dia Útil seguinte(s) Dia Útil(s) da data de cada pedido de cessão e deverá durar até o completo, efetivo e irrevogável cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora com relação às Debêntures, nos termos da Escritura. (m) *Prêmio de Participação e Juros*: As Debêntures farão jus a um prêmio de participação correspondente a 100% (cem por cento) do Fluxo Disponível, conforme definido abaixo, após o decurso do período de carência que se inicia na Data de Emissão e termina na data em que ocorrer o Amortização Extraordinária, conforme definido abaixo, correspondente a 90% (noventa por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("**Período de Carência**" e "**Prêmio**", respectivamente). "**Fluxo Disponível**" corresponde ao montante resultante da efetiva realização dos Direitos Creditórios, deduzido de: (i) pagamento das despesas de captação relativas às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, ao banco liquidante e ao Escriturador das Debêntures ("**Banco Liquidante**" e "**Escriturador**, ao Banco Depositário e ao banco e emolumento da B3; (ii) pagamento das despesas de captação de recursos diretamente relacionados à realização dos créditos que lastreiam as Debêntures, nos termos do artigo 5º do Anexo 9-B da Instrução CVM 539, incluindo, sem limitação, o depósito de 30% do valor de execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, seu nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP: 12/2018.

22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055841-69.2014.8.26.0002. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1055841-69.2014.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Alcides da Silva Gomes (CPF. 530.981.538-49), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação para cobrança da quantia de R$ 54.223,26 (novembro de 2014), decorrente do Contrato de Empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário nº 055104416-7. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (licando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou oferece embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2018.

23 e 24/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072641-72.2014.8.26.0100. MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao(s) PARAIS PRESTAÇÃO E EVENTOS, CNPJ 17.521.986/0001-90, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Nichan Ainsian Mamas, para receber a quantia de R$ 97.753,27(nov/16), referente à locação do imóvel sito à Avenida Tubas Barreto, nº 1140, Moca, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2018.

22 e 23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067028-03.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital - SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a OMEGA CONSTRUÇÕES MODULARES LTDA. (CNPJ/MF nº 43.653.070/0001-51) que IRMAR DE FATIMA PEREIRA (CPF/MF nº 757.738.568-91) ajuizou uma AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, objetivando que lhe seja outorgada a escritura definitiva do Apartamento nº 31-A, no 3º andar, Ala "A", e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, embaixo do Apartamento, do Bloco 1, do Condomínio Residencial Jardim Tatuapé, com área de 35,57 m², do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26/09/17.

22 e 23/02

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). PATRÍCIA IRIS AVELINO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, OPERADORA DE TELEMARKETING, CPF: 203.854.368-23 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA RIO IMBURANA, Nº 320, APARTAMENTO Nº 12-C, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO PITANGUEIRAS IV, INTEGRANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSE BONIFÁCIO - ITAQUERA II / III, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão

Jornal O DIA SP
São Paulo, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Horizon 35 Participações S/A. -

C.N.P.J./NF 10.174.770/0001-04 - NIRE 35.300.392.710

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 (Em Reais - R$)

Balanço Patrimonial - ATIVO	31/12/2011	31/12/2010	Balanço Patrimonial - PASSIVO	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	**6.098.096,14**	**3.992,17**	**Circulante**	**9.231,06**	-
Caixa e equivalentes de caixa	12.745,61	3.992,17	Obrigações tributárias	9.191,06	-
Outros créditos	8.713,59	-	Fornecedores a pagar	40,00	-
Estoques	6.076.636,94	-	**Não-Circulante**	**1.100.800,00**	**21.363,99**
Não-Circulante	**14.000,00**	-	Débitos com partes relacionadas	1.100.800,00	21.363,99
Imobilizado	**14.000,00**	-	**Patrimônio Líquido**	**5.002.065,08**	**(17.371,82)**
Total do ativo	**6.112.096,14**	**3.992,17**	Capital social	5.029.300,00	100,00
			Prejuízos acumulados	(27.234,92)	(17.471,82)
			Total do passivo	**6.112.096,14**	**3.992,17**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2011	31/12/2010
Receita operacional líquida	-	-
Lucro bruto	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	**(9.314,16)**	**(4.155,52)**
Despesas gerais e administrativas	(9.130,35)	(3.988,71)
Despesas tributárias	(183,86)	(166,75)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**(9.314,16)**	**(4.155,52)**
Resultado antes do IR/CS	**(9.314,16)**	**(4.155,52)**
Resultado do exercício	**(9.314,16)**	**(4.155,52)**

Horizon 35 Empreendimentos Imobiliários S.A. -

C.N.P.J./NF 10.174.770/0001-04 - NIRE 35.300.392.710

Demonstrações Financeiras - Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (Em Reais - R$)

Balanço Patrimonial - ATIVO	31/12/2012	31/12/2011	Balanço Patrimonial - PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011
Circulante	**7.194.597,60**	**6.098.096,14**	**Circulante**	**1.336,60**	**9.231,06**
Caixa e equivalentes de caixa	17.346,48	12.745,61	Obrigações tributárias	6.383,73	9.191,06
Outros créditos	5.301,28	8.713,59	Fornecedores a pagar	1.752,90	40,00
Estoques	7.181.947,84	6.076.636,94	**Não-Circulante**	**2.199.150,00**	**1.100.800,00**
Não-Circulante	**14.000,00**	**14.000,00**	Débitos com partes relacionadas	2.199.150,00	1.100.800,00
Imobilizado	**14.000,00**	**14.000,00**	**Patrimônio Líquido**	**4.990.910,97**	**5.002.065,08**
Total do ativo	**7.198.597,60**	**6.112.096,14**	Capital social	5.029.300,00	5.029.300,00
			Prejuízos acumulados	(38.389,03)	(27.234,92)
			Total do passivo	**7.198.597,60**	**6.112.096,14**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2012	31/12/2011
Receita operacional líquida	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais	**(9.724,17)**	**(9.314,16)**
Despesas gerais e administrativas	(9.482,67)	(9.130,30)
Despesas tributárias	(241,50)	(183,86)
Resultados antes das receitas e despesas financeiras	**(9.724,17)**	**(9.314,16)**
Resultado antes do IR/CS	**(11.154,11)**	**(9.763,18)**
Resultado do exercício	**(11.154,11)**	**(9.763,18)**

A Diretoria
Marcelo José Victtor dos Anjos - CT CRC SP 163.976/O-4

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ - VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – RESUMO – EDITAL de 1ª e 2ª PRAÇA DOS BENS DO FIDUCIANTE (CEL BEM MÓVEL) **- prazo interrupto de dez dias. O(A) MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã, faz saber a todos os interessados e quem de direito, que** **PRIME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** (CNPJ.J 18.625.047/0001-06), **SANDRO KENDY SATO** (CPF 186.717.578-97), **TATIANE DROVETTE SATO** (CPF 285.740.318-60), e **LOURENÇO KELMER TRAJANO** (CPF 321.824.718-71), da credora fiduciária **BANCO INTERMEDIUM S.A.** (CNPJ 00.416.968/0001-01), e demais interessados, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos Proc. nº 1002891-14.2014.8.26.0704/01, em trâmite **na Vara do Juizado Especial Cível – Foro Regional XV – Butantã** requerido por **MARCELO DONDETTI MENINO** (CPF 223.338.218-08) e **JULIANE GARCIA GUELÉRE** (CPF 331.956.818-38). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br)**, em condições que seguem: **1. DESCRIÇÃO DO BEM: DIREITOS DO FIDUCIANTE** sobre o imóvel consistente da casa sob nº 06, parte integrante do condomínio denominado "Village Saint Laurent", com acesso pelo nº 90 da Av. Orlando Angelo Gastaldo, Ex-combatente da FEB, composta de pavimento térreo - duas vagas de garagem, uma delas sob pergolado, varanda, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviço coberta, área permeável e escadas de acesso ao pavimento superior: no pavimento superior - dois dormitórios, banheiro, uma suíte com sacada descoberta, corredor de circulação e escadas de acesso ao pavimento inferior; e cobertura com telhado. A casa nº 56 foi construída em terreno com as seguintes características: de quem da via de circulação a observa: na frente mede 5,65m de frente por 14,20m em ambos os lados e 5,65m nos fundos, encerrando a área de 80,23m². De quem da circulação interna de pedestres olha para a casa residencial confronta pela frente com a referida circulação, pelo lado direito com a casa residencial nº 55, pelo lado esquerdo com a casa residencial nº 57 e pelos fundos com a área de lazer. Frente e frações ideais da unidade sob: área real privativa construída de 84,72m², área real comum construída de 2,685m², área real total de 87,405m², com coeficiente de construção relativo a unidade de 1,0859%, área real privativa do terreno de 80,23m², área real comum de terreno de 50,14m², área real total de terreno de 130,37m², correspondente a fração ideal de terreno privativo de 0,9393% O mencionado condomínio acha-se construído em área de 13.879,7/5m², designado como área 2-A da quadra A, do loteamento Parque Industrial dos Ourives, situado na confluência das Avenidas Orlando Angelo Gastaldo e Ex-combatente da FEB e Octávio Coletto e Rua Cadastro Municipal nº 081, sob nº 014.027.016.056. **Matrícula 113.607 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo . ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **R.3(26/09/2011)** a alienação fiduciária em favor do Banco Intermedium S.A. **Av.4(26/09/2011)** o Banco Intermedium S/A emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob o nº 0861, com vencimento em 25/04/2018. **Av.05(17/01/2013)** A Cédula de Crédito Imobiliário Integral possui o número 120, e não como constou anteriormente. **2. AVALIAÇÃO: R$ 398.676,00** (janeiro/2018 - a cada reavaliação será atualizada **pela Tabela Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP**). **3. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 13.453,02 (dezembro/2017). 4. DATAS DAS PRAÇAS: 1ª PRAÇA começa em 02/04/2018, às 15h05min; e termina em 05/04/2018, às 15h05min e; 2ª PRAÇA começa em 05/04/2018, às 15h06min; e termina em 25/04/2018, às 15h05min. 5. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados **MICHAEL PRIME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, **SANDRO KENDY SATO**, **TATIANE DROVETTE SATO**, e **LOURENÇO KELMER TRAJANO**, da credora fiduciária **BANCO INTERMEDIUM S.A.** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(11) **2184-0900** | www.**ZUKERMAN**.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

SF Sixty One Participações Societárias S.A. *CNPJ/MF 29.267.972/0001-29*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

1. Data, Hora e Local: Realizada ao 01/12/2017, às 10hs, na sede social da SF Sixty One Participações Societárias S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 580, conj. 71,7º andar, Bela Vista, CEP 01318-000. **2. Convocação e Presença**: Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **(a) Luis Guilherme De Souza Silva**, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 30267600-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Morro Alegre, nº. 1003, Apto 31, Bairro Perdizes, São Paulo/SP CEP: 05014-001; **(b) Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 437276703 SSP/SP e CPF/MF nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Acuruí, nº. 240, Apto 52, Bairro Vila Formosa, São Paulo/SP CEP: 03355-000; **e (c) Luis Fernando Elias Falleiros**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº. 43508530X SSP/SP e CPF/MF nº. 368.147.958-50, residente e domiciliado à Rua Aimberê, nº. 592, Apto 24, Bairro Pompeia, São Paulo/SP CEP: 05018-010. **3. Mesa**: Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a constituição da Companhia, a ser denominada de SF Sixty One Participações Societárias S.A.; (i) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (ii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; (v) a definição do prazo de vigência da publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações**: Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF Sixty One Participações Societárias S.A., bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata sob o Anexo I; 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada uma, totalizando um valor de R$600,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores, 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreveu 200 ações ordinárias no valor de R$200,00, e integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; (b) o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (c) o acionista **Luis Fernando Elias Falleiros** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo IV. 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **Luis Guilherme De Souza Silva**, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 30267600-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Morro Alegre, nº. 1003, Apto 31, Bairro Perdizes, São Paulo/SP CEP: 05014-001; (ii) o Sr. **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 437276703 SSP/SP e CPF/MF nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Acuruí, nº. 240, Apto 52, Bairro Vila Formosa, São Paulo/SP CEP: 03355-000; e (iii) **Luis Fernando Elias Falleiros**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº. 43.508.530-X SSP/SP e CPF/MF nº. 368.147.958-50, residente e domiciliado à Rua Aimberê, nº. 592, Apto 24, Bairro Pompeia, São Paulo/SP CEP: 05018-010. 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse, a ser lavrado no livro de Registro de Atas da Companhia, e declaram que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, sendo fiduciário oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 5.8. Aprovar o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um outro de grande circulação para serem os jornais de grande circulação que serão utilizados para a publicação de atos societários da Companhia. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as providências e formalidades necessárias para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de dezembro de 2017. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** – Presidente; **Lawrence Santini Echenique** – Secretário. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva; Lawrence Santini Echenique; e Luis Fernando Elias Falleiros**. Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva; Lawrence Santini Echenique; e Luis Fernando Elias Falleiros**. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP nº. 316.225. Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF Sixty One Participações Societárias S.A., realizada em 01 de dezembro de 2017. **JUCESP nº** 35.300511344 em 14/12/2017. Flávia Brito - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º.** A SF Sixty One Participações Societárias S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 580, conj. 71, 7º andar, Bela Vista, CEP 01318-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital - Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$600,00, dividido em 600 ações, nominativas, ordinárias, sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Do Administração - Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por um ou mais diretores, sendo 2 a 5 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral de acordo com o que se dispuser, salvo se decidido pelos acionistas, por ocasião da eleição. **§ 2º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais diretores. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a ratificação pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante quaisquer autoridades públicas e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, exceto os poderes para outorgar procurações de garantia, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia ativa e passiva em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procuradores para dar-se-á por assinatura de 2 diretores, em conjunto, sendo os instrumentos de procuração específicos para os mandatários e sempre outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 12.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo 13.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 14.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, observadas as disposições do Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 15.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em período inferior a seis meses. **Artigo 17.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo/SP. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** – Presidente; **Lawrence Santini Echenique** – Secretário. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP nº. 316.225

Jornal
O DIA SP

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **INDÚSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A** CNPJ 60.730.512/0001-35, localizada na Avenida Antonio Bardella, 780 – Cumbica – Guarulhos / SP, vem comunicar ao Sr. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, que devido suas ausências ao trabalho que ocorreram desde o dia 22/10/2012, sem justificativas à empresa, vindos a ocasionar o abandono de emprego conforme preceitua o art. 482 Letra I, da CLT; A empresa Indústria de Feltros Santa Fé S/A, convoca-lo para retornar ao trabalho para tratar de assuntos referentes a sua ausência, sem sucesso. 23, 27/02 e 01/03/18

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 1012809697 de 21/11/2013, no qual figura como Fiduciante **Edilson Ferreira da Silva** e sua mulher **Magna Maria da Silva**, brasileiros, eletricista e auxiliar de escritório, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores dos RGs nº.s mesmos 35225105 DGPC-GO, e 4006114 DGCP-GO, inscritos nos CPF nº.s mesmos 804.462.561-53 e 898.383.861-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Caminda nº 64, Setor Imperial, Goiatuba/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06 de Março de 2018, às 10:00 horas**, a ter lugar na Praça Dona Ana Rosa, 183, Vila Mariana, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 182.603,43 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e três reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma **Casa** e seu respectivo terreno, sendo área construída de 119,90m², Localizada na Rua Mato Grosso, 1684, Bairro Centro, Matrícula nº 3477 do Serviço Notarial e Registral de Goiatuba/GO. Obs: Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20 de Março de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 135.181,40 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial; não sendo habilitado a participar do leilão on-line, o envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial; na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir o imóvel, antes da venda em leilão, por intermédio de outro(a) outro(a) entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o(s) participante(s) deste ato fica (m) cientificado(s) para todos os fins e consequências de estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Info. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0183911-60.2010.8.26.0100** - O Dr. Fabio de Souza Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central - Comarca da Capital/SP, faz saber a quem o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que **Nelson Ferreira** (CPF: 351.392.004-06) e **Maria das Neves da Silva Lau** (CPF: 214.478-57), que Comercial Construções & Serviços Blanchard Ltda. ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial** objetivando receber a quantia de R$ 114.443,75 (Set/2017), referente ao aluguel e contrato de locação, não honorados pelos executados. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que em 03 dias (dias, pagar o débito atualizado e, em 15 dias (dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerendo o parcelamento do restante em 06 vezes, prazos estes a fluir o prazo supra, sob pena de penhora, ficando advertida que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

23 e 23/02

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Serasa S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., realizada em 30.08.2017

Aos 30.08.2017, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores Srs. Valdemir Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a ratificação da alteração do destinação da filial situada na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, salas 42,43 e 44, Centro, Santo André/SP, CEP 09020-160, CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 e NIRE 35.9.0154146-6, que deverá permanecer como um dos vários escritórios do objeto social da Companhia em 1º de setembro de 2016, para, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas: (i) para prestar informações decorrentes de sua atividade prevista na alínea "b" do artigo 2º do seu Estatuto Social (Atendimento ao Consumidor); (ii) para receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo); (iii) para receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital; e (iv) como posto avançado para suporte à comercialização de produtos e/ou serviços (Comercial). Discutido o assunto, as proposta foram aprovadas por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 25 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrada perante a JUCESP. São Paulo, 30.08.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Serasa S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 14.09.2017

Aos 14.09.2017, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores Srs. Valdemir Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a ratificação da alteração do endereço da filial, CNPJ/MF nº 62.173.620/0002-60 e NIRE nº 33.9.0035227-0, que deixou de prestar os serviços descritos no objeto social da Companhia em 1º.09.2016, para, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas: (i) para prestar informações decorrentes de sua atividade prevista na alínea "b" do artigo 2º do seu Estatuto Social (Atendimento ao Consumidor); (ii) para receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo); (iii) para receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital; e (iv) como posto avançado para suporte à comercialização de produtos e/ou serviços (Comercial). Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 35 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrada perante a JUCESP. São Paulo, 15.09.2017. José Luiz Teixeira Rossi, Presidente. JUCESP nº 517.952/17-8 em 16.11.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa Experian
A gente trabalha para você crescer.

Serasa S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 15.09.2017

Aos 15.09.2017, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores Srs. Valdemir Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a atualização do endereço da filial, CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-92 e registrada sob o NIRE 33.9.0087660-1, a Avenida Dom Helder Camara, 5.555, salas 1003, 1004, 1005, 1006 e 1007, Pilares, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20771-001, para Avenida Dom Hélder Camara, 5.555, salas 1003, 1004, 1005, 1006 e 1007, Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20771-001, bem como deliberar sobre a ratificação da destinação da filial situada na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, salas 42,43 e 44, Centro, Santo André/SP, CEP 09020-160, CNPJ/MF nº 62.173.620/0002-60 e NIRE nº 33.9.0035227-0, que deixou de prestar os serviços descritos no objeto social da Companhia em 1º.09.2016, para, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas: (i) para prestar informações decorrentes de sua atividade prevista na alínea "b" do artigo 2º do seu Estatuto Social (Atendimento ao Consumidor); (ii) para receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo); (iii) para receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital; e (iv) como posto avançado para suporte à comercialização de produtos e/ou serviços (Comercial). Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 35 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrada perante a JUCESP. São Paulo, 15.09.2017. José Luiz Teixeira Rossi, Presidente. JUCESP nº 517.952/17-8 em 16.11.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Raro Participações e Intermediações S.A. - CNPJ/NF nº 19.413.997/0001-30 - NIRE 35.300.460.448

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21.11.2017

Data, hora, local